



Em 20 dias, Programa “Saúde Prioridade” atende 35 mil pessoas em São Bernardo e diminui pela metade a fila de espera

Em tempo recorde, nova ação da Prefeitura reduz expressivamente espera por exames e consultas no município

Em 20 dias exatos após a sua instituição, o “Programa Saúde Prioridade”, da Prefeitura de São Bernardo, garantiu o atendimento de 35 mil pessoas, que aguardavam por consultas e exames pelo município. O número representa exatamente a metade da demanda, até então, na cidade.

Em apresentação aos números, o prefeito, o secretário da Saúde e a Coordenadora do projeto “Saúde Prioridade”, atribuíram ao sucesso da ação ao compromisso da nova gestão em priorizar e oferecer um serviço de qualidade a todos os munícipes de São Bernardo.

O chefe do Executivo ainda visitou o Hospital de Clínicas e entregou o exame número 15 mil a Dona Iraci Silva Matos. A mulher de 60 anos, foi chamada até o hospital para fazer uma tomografia na coluna, ela aguardava na fila de espera há quatro meses e agradeceu ao prefeito pelo trabalho que ele está realizando na Saúde do município. “Estava sentindo fortes dores na coluna e no joelho, fiquei surpresa quando um agente de saúde foi até a minha casa entregar um protocolo de agendamento. Cheguei aqui no hospital e fui muito bem atendida, devo um agradecimento especial ao prefeito”, disse a paciente.

Entre as consultas, o maior número de pacientes atendidos foi nas áreas de Reumatologia, cirurgia Vascular e Cardiologia. Antes do projeto ser lançado, a fila de espera por Reumatologia era de 2.083, hoje a fila está zerada. A cirurgia Vascular, a fila anteriormente era de 3.876 e atualmente é de 1.878 de demandas. Já na Cardiologia, a fila era de 2.850 atendimentos, sendo reduzida 2.137 demandas. Em relação aos exames, os procedimentos que apresentam maior complexidade são os que utilizam imagem: Tomografia, Ressonância, Ultrassonografia e Mamografia.

O “Saúde Prioridade” foi lançado no último dia 30, com objetivo exclusivo de zerar pendências nos atendimentos. O município herdou uma fila de espera com 70 mil demandas reprimidas (49.575 consultas e 21.051 exames). Para isso, a agenda de alguns médicos foi reajustada, o que permitiu a ampliação das ofertas por consultas, sem qualquer aumento de custos à Administração.

Também foram firmadas parcerias com a Santa Casa de Misericórdia, com a Associação Paulista de Medicina e com as Clínicas DunaCor e FluxoSS. Essas instituições estão oferecendo atendimento gratuito a todos os munícipes de São Bernardo em horário normal (8h às 19h).

O PROGRAMA SAÚDE PRIORIDADE

CHEGOU PARA ACABAR COM AS FILAS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.



PROGRAMA **SAÚDE PRIORIDADE**

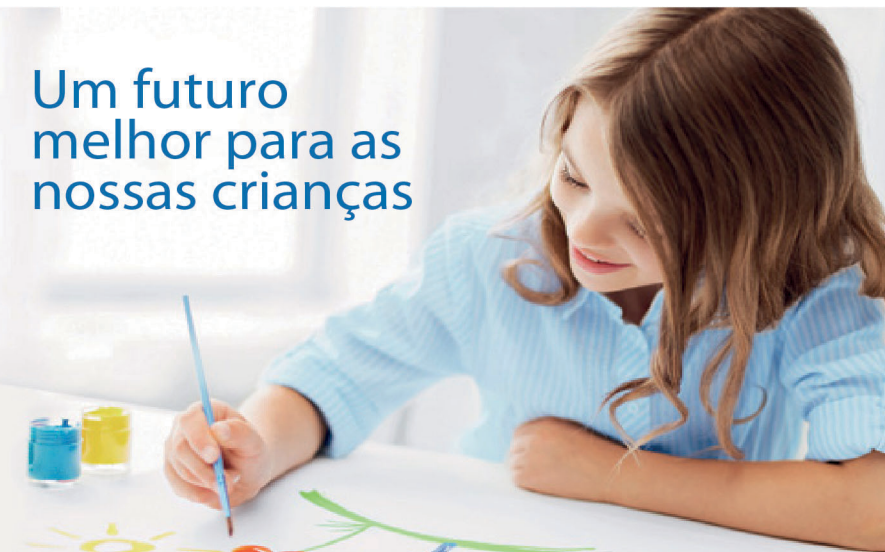
SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCÊ

TRABALHO SÉRIO GERA RESULTADO

A PREFEITURA ECONOMIZOU R\$ 1 MILHÃO POR DIA.

ISSO É GESTÃO. E OLHA QUANTA COISA BOA SÃO BERNARDO JÁ GANHOU:

Um futuro
melhor para as
nossas crianças



EDUCAR
ESCOLA
DE TEMPO
INTEGRAL *Mais*

O PROGRAMA SAÚDE PRIORIDADE

CHEGOU PARA ZERAR
AS FILAS DE EXAMES E
CONSULTAS DA CIDADE
DE SÃO BERNARDO.

PROGRAMA **SAÚDE**
+PRIORIDADE
SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCÊ.



ESTAMOS
TRABALHANDO
PARA MELHORAR
A NOSSA CIDADE



NOVA
SÃO BERNARDO
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ



 **A Casa
é minha**
SEU IMÓVEL NO SEU NOME

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 9794/97
LEI Nº 6.546, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 28/2017 - Vereador Pery Rodrigues dos Santos

Altera à Lei Municipal Nº 4.974 de 31 de Maio de 2001, a qual "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 4.974, de 31 de maio de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:
"Art. 17-A. O morador que mantiver animais domésticos ou domesticados em suas habitações, deverá providenciar espaço adequado para o bem estar animal, livres de acorrentamento e em condições de segurança e higiene mínima, com água e alimentação limpa e fresca, abrigados do sol forte, chuva e frio."

Art. 2º Acrescenta-se ao Anexo Único da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, o item 9A:

ITEM	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
9A	Art. 17 – A	R\$ 100,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16010/2000
LEI Nº 6.547, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 41/2017 - Executivo Municipal

Denomina Estrada Particular Fukutaro Yida a via conhecida como Estrada Sem Nome, oficializada pelo Decreto Municipal nº 13.523, de 7 de novembro de 2001, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Particular Fukutaro Yida a via conhecida como Estrada Sem Nome, oficializada pelo Decreto Municipal nº 13.523, de 7 de novembro de 2001, caracterizada na planta AO-190-B, elaborada pelo Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras, com início na intersecção do alinhamento predial direito da Estrada Particular Sadae Takagi, com o prolongamento da Estrada Particular Fukutaro Yida, e término a, aproximadamente, 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) de seu início.

Art. 2º A justificativa da denominação na pessoa do homenageado é a mesma dos "considerandos" do Decreto Municipal nº 5.305, de 5 de novembro de 1976, que denomina vias públicas do Município, o qual denominou a Estrada Particular Fukutaro Yida no art. 1º, cuja justificativa integra o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 6.547, de 27 de abril de 2017)

BIBLIOGRAFIA: FUKUTARO YIDA

Fukutaro Yida, nascido a 10 de outubro de 1884, em Maniwa-gum, Mikarno-mura, Província de Okayama, Japão, e falecido a 3 de março de 1950, em São Bernardo do Campo, contribuiu de forma insofismável para o engrandecimento do Município de São Bernardo do Campo, principalmente para o desenvolvimento da Colônia Mizuho, neste Município. Razão por que da justiça de se enaltecer a memória desse imigrante japonês que dedicou sua vida ao progresso desta Cidade, bem como que é justo por parte do Município, reconhecer publicamente aqueles que colaboraram para com ele, dentre tais o homenageado.

Processo nº 24259/2017
LEI Nº 6.548, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 42/2017 - Executivo Municipal

Denomina PRAÇA JOSÉ ROSA DA SILVA, espaço livre da Vila dos Poetas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ ROSA DA SILVA, parte do próprio municipal B-030-088, com 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados), aproximadamente, identificado na planta A4-2536, espaço livre da Vila dos Poetas, empreendimento aprovado, área situada na Rua AD-1429, conhecida como "Rua Palmiro Ronin", no Bairro Alves Dias.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 6.548, de 27 de abril de 2017)

BIOGRAFIA: JOSÉ ROSA DA SILVA

José Rosa da Silva nasceu em 25 de dezembro de 1947, no Bairro Ipiranga em São Paulo, filho dos imigrantes portugueses Gonçalo Rosa da Silva e Cristina Câmara Lopes.

Sua mãe teve 16 filhos, mas ele conviveu com apenas 10, pois no decorrer dos anos, três deles faleceram, e atualmente estão vivos os irmãos: Sergio, Shirley, João, Mario, Nelson e Marcelo.

Morou por um tempo em Diadema e com nove anos de idade veio com a família para São Bernardo do Campo. Estudou em uma escola pública que se localizava em um casarão no Bairro Taboão e por ser o filho mais velho, começou a trabalhar muito cedo para ajudar seus pais, por isso não conseguiu concluir os estudos.

Sr. José era um homem de muitos amigos e em seus momentos vagos, adorava jogar futebol para descontrair um pouco.

Casou-se aos 30 anos em 1977, com Lizete Aparecida França da Silva, com quem teve três filhos, Marjorie Elisabete França da Silva, de 37 anos, Shelley Talita França da Silva, de 34 anos e Keyyn Frederick França da Silva, de 24 anos. Para ele, a família era tudo de mais valioso. Nos primeiros anos de casado morou de aluguel, mas devido às condições, passou a viver em uma casa no mesmo quintal de seus pais.

Trabalhou na empresa Sadia por doze anos, na Copacabana Discos por oito anos e em outras empresas localizadas em São Bernardo. Por onde passou sempre foi reconhecido pelo profissionalismo apresentado.

Junto à esposa conseguiu efetuar a compra de um terreno na Vila Kiko, conhecida hoje como Vila dos Poetas. Solicitou ao setor responsável do Município o alvará de construção e, enquanto aguardava, o Sr. José veio a falecer no dia 1º de fevereiro de 1997 e não conseguiu chegar ao fim dessa etapa de luta. Seu sonho sempre foi dar o melhor para sua família, mas além dessa conquista, deixou o mais importante, exemplo de honestidade, garra, esforço, dedicação e determinação. Deixa na memória de todos os que o conheceram, lembranças de um homem íntegro, lutador e de muito respeito.

Processo nº 19060/2010
DECRETO Nº 19.974, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º do art. 1º e no art. 9º da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, o qual prevê a regulamentação deste Fundo, bem como a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017.

Art. 2º São atribuições decorrentes das finalidades previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017, do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo:

I - fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;
II - arremetiar recursos humanos e angariar recursos materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;

III - definir e encaminhar possíveis soluções para os problemas encontrados;

IV - valorizar, estimular e apoiar iniciativas das comunidades voltadas para a solução dos problemas locais; e

V - manter gestões e atuar integradamente com os órgãos e unidades administrativas do Município ou com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução de suas finalidades.

Art. 3º A representante do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, que comporá o Conselho Deliberativo, a ser nomeada por portaria do Prefeito, será a Secretária do Fundo, a qual desempenhará as seguintes atribuições:

I - convocar as reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias, quando necessárias;

II - gerir as finanças do Fundo;

III - elaborar as pautas e as atas de reuniões;

IV - assessorar, planejar, sugerir e analisar projetos e programas a serem submetidos à deliberação do Conselho Deliberativo;

V - executar os serviços burocráticos de rotina do Fundo;

VI - elaborar as minutas de atos normativos afetos à competência do Fundo, principalmente as minutas de resolução das deliberações do Conselho Deliberativo; e

VII - auxiliar o encaminhamento das matérias afetas à Presidência.

Art. 4º Compete à Presidência do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, adotar as medidas administrativas para consecução das deliberações do Conselho Deliberativo, referido no art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017.

§ 1º As receitas do Fundo serão depositadas em conta bancária, cujo controle e movimentação deverão ser guardados para qualquer comprovação, e administrados de modo a evitar a corrosão inflacionária da moeda, enquanto estiverem disponíveis.

§ 2º Para a cobertura de despesas de pequena monta, em caráter emergencial, a Presidência do Conselho poderá requerer provisão financeira sob o regime de suprimento de fundos, nos moldes da legislação municipal vigente e de acordo com a disponibilidade financeira da conta corrente vinculada, conforme autorização do § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017.

Art. 5º As reuniões e deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo, agendadas e presididas pela Presidência do Fundo, serão registradas em ata e editadas por meio de Resolução.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 53277/2011
DECRETO Nº 19.975, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dá nova redação à ementa, às considerações e ao art. 1º do Decreto Municipal nº 19.939, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 53277/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 19.939, de 16 de março de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O sexto considerando do Decreto Municipal nº 19.939, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

".....

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 53277/2017, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009." (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto Municipal nº 19.939, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 19.980, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 4.795.637,32 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191
Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2092.01	0144-6	Promover ações de continuidade da melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios.....	729.500,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0025.2028.01	0169-0	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana.....	3.500.000,00
11.110.3.3.90.39.00.15.482.0026.2077.01	0649-6	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares.....	5.000,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0793-9	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	225.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0004.2100.01	1119-8	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	6.147,30
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.05	1268-1	Despesas de Exercícios Anteriores.....	141.009,63
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.05	1271-2	Indenizações e restituições.....	21.094,76
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1275-2	Devolução de quantia.....	167.885,63

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2090.01	0155-1	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes.....	729.500,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0024.2080.01	0163-2	Mantém a gestão dos serviços de limpeza urbana.....	3.500.000,00
11.110.3.3.90.33.00.15.482.0026.2077.01	0648-8	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares.....	5.000,00
11.111.4.4.90.51.00.15.482.0026.1006.05	0678-9	Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares.....	141.009,63
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.05	0738-7	Transferir São Bernardo do Campo em Estância Turística.....	167.885,63
18.180.3.3.90.30.00.03.092.0022.2048.01	0997-3	Suporte administrativo para atuação da PGM.....	2.547,30
19.190.3.3.71.70.00.04.127.0027.2075.01	1518-4	Promover ações compartilhadas regionais e metropolitanas.....	3.600,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8079 - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível, conta corrente 53601-6, agência 427-8, Banco do Brasil, chave CAMESCII, no valor de R\$ 21.094,76 (vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

III - Expectativa de excesso de arrecadação referente à rubrica municipal 8090 - Fundo de Assistência ao Esporte, conta corrente 006-0000088-4, agência 2700, Caixa Econômica Federal, chave FAE, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 828/2008

PORTARIA Nº 9.552, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Designa membros para compor a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 19.929, de 2 de março de 2017, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), nos termos do art. 1º do Decreto nº 19.929, de 2017, os seguintes membros titulares e suplentes:

a) Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1:

Titular: Lillian Giusti;

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara;

b) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:

Titular: João Capistrano de Castro Neto;

Suplente: Marcos Roberto Vieira Gandini;

c) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Titular: Sérgio de Sousa Lima;

Suplente: Shinji Yoshida;

d) Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1:

Titular: Marcos Médici;

Suplente: Maurício Sebastião Corazza;

e) Departamento de Macrodrenagem - SU-5:

Titular: Cláudio Teixeira de Andrade;

Suplente: Antônio Sérgio Mendonça;

f) Secretaria de Educação - SE:

Titular: Jonathan Pinheiro Kong;

Suplente: Neide Felicidade Ferreira Fourniol;

g) Secretaria de Saúde - SS:

Titular: Marcel Castilho Paulo; e

Suplente: Luis Roberto Beber.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 9.532, de 21 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.553, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º A Presidência e a representação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo serão exercidas pela Srª Carla Sardano Morando.

Art. 2º Nomear os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017:

I - Eunice de Cássia Santos Pereira - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;

II - Marisa Riberto dos Santos - representante da Secretaria de Educação - SE; e

III - Flávia Beltran Lopes - representante do Fundo, a qual atuará nas questões operacionais/gestora, como Secretária.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Carla Sardano Morando.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12817/2009

PORTARIA Nº 9.554, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS).

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 12817/2009, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011.

II - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos do art. 6º do Decreto nº 19.931, de 2 de março de 2017, os servidores abaixo elencados:

a) Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1:

Titular: Lillian Giusti;

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara;

b) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:

Titular: João Capistrano de Castro Neto;

Suplente: Alessandra Maura de Almeida Bortoto;

c) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Titular: Sérgio de Sousa Lima;

Suplente: Shinji Yoshida;

d) Secretaria de Habitação - SEHAB:

Titular: Mauro Helfstein Gomes Cardoso;

Suplente: Luiz Marcos de Oliveira;

e) Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST:

Titular: Maurício Sebastião Corazza;

Suplente: Domingos Amauri Massa;

f) Secretaria de Serviços Urbanos - SU:

Titular: Ademir Fernandes Centurion;

Suplente: Joabe de Melo da Silva;

g) Secretaria de Educação - SE:

Titular: Jonathan Pinheiro Kong;

Suplente: Neide Felicidade Ferreira Fourniol;

h) Secretaria de Saúde - SS:

Titular: Rosa Michiko Nikaido Kamiya; e

Suplente: Iramaia Medeiros Feliciano Firmo.

III - A coordenação da referida Comissão ficará a cargo de Lillian Giusti.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.531, de 21 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14542/2001

PORTARIA Nº 9.555, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, deste Município, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 1998, e do art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 12.860, de 1998, os seguintes funcionários:

Nome do Funcionário	Cargo	Matrícula
Gerardo Raphe Sobrinho	Secretário de Saúde	21.065-2
Helena Molinari Calderon	Diretora do Departamento de Administração da Saúde	35.049-0
Wagner Shiguanobu Kurohwa	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	42.847-5
Mari Yuke Ariyoshi Sanchez	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	41.364-2
Edison César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Francisca Haruko Asano Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Luciane dos Santos Teixeira Preto	Farmacêutica	35.269-6
Priscila Araújo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata de Oliveira Mengel	Farmacêutica	35.079-1
Talita Vinholo Massini	Farmacêutica	35.078-3
Cesar Artur Denari Maricano	Citotécnico	31.671-1
Cláudio Ferreira	Enfermeiro	22.808-1
Elaine Atanes de Jesus Ramos	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1
Elaine Sato Shibata	Nutricionista	35.060-6
Fernanda Poletto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Gloria Lucia Almeida Teixeira	Farmacêutica	5.18-0
Vinicius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Andressa Claudia Andraus Nogueira	Enfermeira	27.256-1
Eduardo Nicola	Médico	24.003-9
Adriana de Lourdes Pires	Enfermeira	23.211-9
Liele Rodrigues	Médica	23.289-2
Maria Aparecida de Oliveira D'Ornelino	Enfermeira	30.417-2
Maria Carolina	Enfermeira	27.426-0
Renata Mergulho Moldero Fokas	Farmacêutica	35.048-2
Sandra Regina Maciel da Oliveira	Enfermeira	26.607-3
Talma Maria Gomes Olsary Silva	Enfermeira	21.363-0
Annalucia Martins	Enfermeira	28.036-6
Andreia Gomes Farias Zamignani	Enfermeira	30.681-5
Fabiana Ap. Toneto Paraguga	Agente de Controle de Zoonoses	25.923-0
Inid Maria Usot	Chefe de Seção de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunopreveníveis	41.133-1
Jorge Siguerassa Higa	Médico	21.132-9
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1
Nivaldo Costa de Paula	Chefe de Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública	22.819-6
Silvane Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5
Solange Gonelli Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lucia Bolzan	Médica	21.046-4
Aparecida Ivone Fonseca	Chefe de Seção de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complementares	34.519-6
Amauri Clozer Pinheiro	Médico	21.076-3
Homero Paladini de Souza	Médico	21.067-3
Manoel de Assumpção Gazze	Médico	25.675-3
Cássia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Julimera Larza Garcia	Dentista	30.662-9
Lila de Aro Jacintho Rossi	Enfermeira	27.998-5
Luciana Del Rey Meneses	Psicóloga	9.468-9
Luiz Carlos do Nascimento	Argulista	12.070-6
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Adriano Gollo Azeite	Médica Veterinária	35.636-5
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
André de Medeiros Nogueira Nunes	Médica Veterinária	34.626-5
Cristiane Marcuso	Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Rava	33.391-3
Paulo Francisco Toledo Santos	Médico Veterinário	11.683-0
Roberta Emanuela Moura Alves	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	33.508-8
Mariano		
Stefanos Paraskevass Lazarou	Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	24.691-2
Luiz Gueresini Filho	Médico	24.063-4
Márcia Henrique Coelho Rocha	Diretora do Departamento de Atenção Especializada	25.495-5
Carlos Alberto Sanchez	Médico	24.195-4
Tadeia Guzmão Munlira Buchmann	Médica	25.472-7
Cássia Cristina Mirarchi Venci	Médica	21.929-6
Gonzalez		
Tereza Elko Ando Saito	Chefe de Divisão de Unidades Básicas de Saúde	43.015-3
Adriana Oliveira da Rocha	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.169-5
Araci da Silva Kronemberger	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.162-0
Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.332-0
Denise Cristina Alonso Ferreira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.888-3
Jerônimo		
Elaine Nascimento Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	11.893-9
Genilda Alves de Sousa Fagundes Flores	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.273-1
Lilian Gelluci Coelho	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.000-7
Maria Aurora de Oliveira Sampa	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.627-1
Maria da Conceição dos Santos Oliveira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	10.615-4
Mauro Alexander Suckler	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.041-5
Raquel Correa Silva	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.940-1
Sandra Regina Cunha Queiroz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	26.713-4
Sérgio Góis da Cruz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.660-3
Tania Spengher	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	25.209-2
Viviane Spessotto	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.502-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2 de janeiro de 2017, ficando convalidado todos os atos, porventura, praticados neste período pelos agentes desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.493, de 10 de outubro de 2016.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.944, DE 21 DE MARÇO DE 2017 – (P. nº 14083/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Maria Anese, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.277, de 4 de maio de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.949, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – (P. nºs 55322/2016 e 4693/86) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Debora Cristina Martins de Almeida, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.054, de 21 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.961, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 37600/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis municipais à Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis no Bairro Assunção e Adjacências - Refazendo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.973, DE 24 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 828/2008) - Revoga o § 4º do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.929, de 2 de março de 2017, e o § 4º do art. 3º do Regimento Interno desse Decreto, que dispõe sobre a composição da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), a aprovação do regimento interno desta comissão, a revogação do Decreto nº 17.083, de 18 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.976, DE 24 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 12817/2009) - Revoga o § 4º do art. 6º do Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, revoga o Decreto nº 16.961, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto nº 19.344, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.979, DE 27 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 52255/2013) - Revoga o inciso XXVI e as suas alíneas a e b do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 024/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014 e item 8.14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
452º	ROSANA MIGUEL MARTINEZ	159199499
453º	ANDERSON DE ABREU MATTOS	11291785-1

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1902º	ARLEIDE DA SILVA SANTOS	472471600
1903º	LETICIA MARIOTTI MACHADO	47257646-X
1908º	ANDREA CRISTINA GOUVEA DIAS	201885682
1910º	BERENICE GOMES DE OLIVEIRA	297427672
1911º	KLEDIONE SOUSA SANTOS	347521447
1915º	KAROLINY DE CASTRO NIGOSKY	306998464
1916º	CÉLIA MARIA NATALIM ZARELLI	118830077
1918º	FRANCISCA JOANA DE SOUZA SILVA	164594723
1920º	PRISCILA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	23975816-X

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.
32º	AMANDA BERTONCINI MASSARO	479009831

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
455º	RODRIGO DA SILVA LEITE	43767827-1	04/05	9h00
456º	ANA PAULA MANIERI JARDIM	45.197.934-5	04/05	9h00
457º	LUCAS CUZZIOL	439938594	04/05	9h00
458º	CRISTIANE CARDOSO TORRES DA SILVA	556153236	04/05	9h00
459º	DULCINEIA GONÇ BELCHIOR IPIRANGA	27163442-x	04/05	9h00
460º	RENATA RIBEIRO DE SOUSA	294604285	04/05	9h00
461º	ROSIANA PEREIRA GARCIA FERNANDES	292800630	04/05	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
123º	DAIANE VIEIRA DE SOUZA	480560511	04/05	9h00

124º	ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS	435154758	04/05	9h00
125º	MARCELO DUARTE SILVA	461858356	04/05	9h00
126º	RODRIGO SILVA BORGES	361652859	04/05	9h00
127º	ISABELA ROCHA FREIRE	520320505	04/05	9h00
128º	IVALDO FERREIRA MACHADO JUNIOR	348406034	04/05	9h00
129º	SIMONE CRISTINA DO RIO	18779358x	04/05	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA
1927º	RENATA DE SOUZA DA SILVA	295292246	04/05 9h00
1928º	EDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	369839730	04/05 9h00
1929º	DANIELA BARROSO MIRANDA LOPES	369998996	04/05 9h00
1930º	CAMILA GONÇALVES PRIETO	35149650-6	04/05 9h00
1931º	GLÁUCIA CAETANO DA SILVA	282614837	04/05 9h00
1932º	VANESSA SANTOS DIAS DA SILVA	452282515	04/05 9h00
1933º	MARIA CLAUDIA SPADA	339954012	04/05 9h00
1934º	ANA PAULA GARCIA BER SANGUIM	343619969	04/05 9h00
1935º	GISELI PIMENTEL SOARES	298331925	04/05 9h00
1936º	SORAYA BLAND COELHO SILVA	329388447	04/05 9h00
1937º	DANIELE FERREIRA ROQUENA	356181352	04/05 9h00
1938º	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO	294942269	04/05 9h00
1939º	ERICA BENATA DE OLIVEIRA RIBAS	404195842	04/05 9h00
1940º	LILYAN MENDONÇA CHEZZI	357152803	04/05 9h00
1941º	MARLI VIEIRA DE SOUZA ONATE	178192727	04/05 9h00
1942º	DORISDALVA JARDIM DE JESUS	142199783	04/05 9h00
1943º	TÂNIA APARECIDA BARBOSA	18525809-8	04/05 9h00
1944º	MÁRCIA MARIA PARANHOS ARAUJO	19149169-X	04/05 9h00
1945º	JANE RAQUEL DE LIMA CIPPICIANI	187789940	04/05 9h00
1946º	MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA	25411877x	04/05 9h00
1947º	MARCO POLO DE OLIVEIRA	220000013	04/05 9h00
1948º	SARA REGINA MENDES LOBO	248855463	04/05 9h00
1949º	KATIA ALICE DOS SANTOS	217188539	04/05 9h00
1950º	ADRIANA BAUTISTA DA COSTA	264760529	04/05 9h00
1951º	SIMONE VIANA DE ARAUJO	306541361	04/05 9h00
1952º	RENATA BARBARA DA SILVA	340405910	04/05 9h00
1953º	VIVIAN MARA LAUER	295228155	04/05 9h00
1954º	ALINE MORALES FERNANDES DA SILVA	32882855	04/05 9h00
1955º	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	30722208-1	04/05 9h00
1956º	EDIANA DA SILVA GUIJO	402896646	04/05 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
33º	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	285489483	04/05	9h00
34º	TAMIRES PALMA GAMBERA	418475854	04/05	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a **comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 03/05/2017

HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
12º	THAIS ASSIS GOMES	37766249-5	4º	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1929 a 1932, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 24.04.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 24.04.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** os servidores a seguir listados, para apresentarem RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
40.654-0	LAIS VANDERLEY DE BARROS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO
39.234-7	RITA DE CÁSSIA ALVES VIDAL	PROF I ED BAS
39.789-2	RAFAEL PEREIRA AMARAL	PROF II ED BAS

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 24 de abril de 2017.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Coordenadora

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **28/04/2017 à 26/05/2017**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demonstração", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
26.620-1	ADÉLIA CONCEIÇÃO JORGE TEIXEIRA	AUX. ENFERMAGEM I – DIVISÃO TÉCNICO-ASSIST. HOSPITALAR – SS-32
41.716-7	DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ	PROF I ED. BAS – SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/04/2017 a 19/05/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
61.602-6	BÁRBARA APARECIDA LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **28/04/2017 a 26/05/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.351-7	ERIVALDO LOPES PINA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.442-4	DANIEL ROZENDO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.454-7	ADAILSON APARECIDO DE LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.572-1	RAFAEL AKIO SANTOS YAMADA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.603-6	CHRISTINA BEZERRA MENDES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.685-8	MARIA DE LOURDES TAVARES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.724-4	BRUNO JOSÉ LEME DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.797-7	ANDERSON LINO COM MIRANDA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º56180/17 – SA-4

Nomear **DIOGO PEIXINHO SANTIAGO**, portador (a) do R.G 410228941, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.

2 - Nomear **MARCIA PINHEIRO**, portador (a) do R.G **281800649**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear **LUIZ FELIPE DO CARMO LEAL**, portador (a) do R.G **476677944**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear **MARCOS KENJI IKEMATSU**, portador (a) do R.G **44095855-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear **ALINNE GAVIOLLI**, portador (a) do R.G **459416145**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear **REGINALDO DIAS CRUZ**, portador (a) do R.G **233305877**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7 - Nomear **LAERTE BRANDÃO SANCHO**, portador (a) do R.G **449646208**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8 - Nomear **TALITA BRANDÃO BARBOSA**, portador (a) do R.G **419782953**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9 - Nomear **CIBELE CRISTINA ASSIS MARQUES**, portador (a) do R.G **438806542**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10 - Nomear **SARAH DOS REIS LIMA**, portador (a) do R.G **470851119**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11 - Nomear **NAIADE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G **430791902**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12 - Nomear **SUELENA ANUNCIACÃO DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **549652760**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA N.º56182/17 – SA-4

1 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **DENISE GROTTI– 13436-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência **“E3-E”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **PATRICIA MARA DOS SANTOS– 22369-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência **“E3-J”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - **CESSAR**, a partir de **01 de janeiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **FABIO PAULO DE ARAUJO– 36274-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-231.3**, nível referência **“E4-A”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º56183/17 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANALICE DE SOUZA PERES – 23656-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-F”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA MUHI – 28891-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E3-B”**, em **20 (vinte) horas** semanais, a partir de **14 de março de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO ROSA JUNIOR – 34772-4**, **PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS – 35935-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E4-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISA ANGELA DOS REIS ONOFRE – 37763-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDO BUENO CATELAN – 39644-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **“E2-A”**, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS – 40309-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **11 de abril de 2017**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE ALMIRANTE M ROCHA – 41366-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **27 de março de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DOUGLAS WILI POLANOWSKI – 41847-2**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO – 41866-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E1-A”**, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, no período de **08 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIO FERNANDO PEIXOTO PEREIRA – 41952-5**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA DE BRITTO – 41955-9**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA SALGADO COELHO DA SILVA – 42262-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **03 de abril de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO CELSO PASSERANI – 42276-2**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA SOUZA LEITE – 42577-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **10 de abril de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARINA BIANCA RIGHETTI – 42591-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA N.º 56184/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 764/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 27/03/2017, o(a) funcionário(a) **CLAUDIO LIZIAS SRIUBAS – 21941-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E3-F”**, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º 56185/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 763/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 27/03/2017, o(a) funcionário(a) **CARLA DE BARROS ANJOS – 33253-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **“E4-C”**, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º 56186/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 585/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 02/03/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **KELLY DE OLIVEIRA RAMOS – 35813-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E2-A”**, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º 56187/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 692/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 28/03/2017, o(a) funcionário(a) **JOYCE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA – 37862-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **“E3-A”**, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º 56188/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **ALESSANDRA VIANNA BARROS– 23790-7** **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111**, nível referência **“E3-H”**, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º 56189/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 20/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **SIMONE ROLDAN SERRAGLIA– 36794-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível referência **“E4-A”**, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 20/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA N.º56190/17 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **65.374/W**, resolve:

Demitir, **ROBSON BOLDO – 65.374-5 – FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T, a partir de **12 de abril de 2017**.

PORTARIA N.º 56192/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA – 40048-9**, portador(a) do R.G. **26572891-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência **“E2-A”**, a partir de **17 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56193/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANE ALONSO – 42614-8**, portador(a) do R.G. **30563628-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, a partir de **20 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56194/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KARINA SPALLA CHAGAS SIMONE – 38840-5**, portador(a) do R.G. **36253659-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **“E2-A”**, a partir de **20 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56195/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCLI ELIONETE BRAGANÇA TAKATU – 26824-5**, portador(a) do R.G. **13910036-2**, do cargo de **AGENTE CULTURAL – SE-113**, referência **“19-A”**, a partir de **18 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56196/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAQUEL HELEM LOPES – 40879-6**, portador(a) do R.G. **44240141-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-A”**, a partir de **18 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56197/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SIDNEY SILVA DE CARVALHO – 26262-1**, portador(a) do R.G. **19149168**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-113**, referência **“PE2-A”**, a partir de **17 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56198/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA REGINA NETO DOS S LIMA – 39196-9**, portador(a) do R.G. **30061037-3**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência **“PE2-A”**, a partir de **24 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56199/17 – SA-4

Designar, a partir de **28 de abril de 2017**, o(a) funcionário(a) **DIOGO PEIXINHO SANTIAGO**, R.G. n.º **41.022.894-1**, Técnico de Segurança do Trabalho, SS, referência **“18-A”**, para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR – SA.43**.

PORTARIA N.º 56200/17– SA-4

Exonerar, **TONI ANGELO XAVIER – matrícula n.º 43016-1**, do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU-2**, referência **“T”**, a partir de **27 de abril de 2017**.

PORTARIA N.º 56201/17 – SA-4

Considerando o que consta no **Memo n.º 333/17 - G.SE**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-121**, referência **“E2-A”**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **11 a 21 de abril e de 23 a 30 de abril de 2017**, para atuar, como Técnica, em Campeonato Sul Americano de Júnior de Nado Sincronizado.

PORTARIA N.º 56202/17 – SA-4

Nomear **MARLI APARECIDA CANDIDO – R.G. 13.712.462-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional - SEDESC-1**, referência **“M”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **24 de abril de 2017**.

PORTARIA N.º 56203/17 – SA-4

Cessar os efeitos do item II, da Portaria nº **55763/17-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ELIANA DAMASCENO LIMA – 12.489-9**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO – GSEHAB**, a partir da data desta publicação.

APOSTILA N.º065/17–SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **50075/14**, que nomeou **CRISTIANE S DO NASCIMENTO - 32942-9**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32942/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/03/2017**.

2. Apostilar a Portaria nº **50072/14**, que nomeou **ANDRÉ LUIS LEANDRO DA SILVA - 33510-1**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33510/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/03/2017**.

3. Apostilar a Portaria nº **50204/14**, que nomeou **GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ - 33632-7**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33632/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/03/2017**.

4. Apostilar a Portaria nº **50204/14**, que nomeou **SUELI BATISTA BRANDÃO - 34108-7**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34108/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/03/2017**.

5. Apostilar a Portaria nº **50073/14**, que nomeou **ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA - 34465-3**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34465/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/03/2017**.

6. Apostilar a Portaria nº **50122/14**, que nomeou **SOLANGE APARECIDA DA SILVA - 36193-6**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E3-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36193/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/03/2017**.

141. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou NATHALIA GIRAO FERREIRA - 40224-5, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40224/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/03/2017.

142. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou MARISA DE MELO CASTRO - 40227-9, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40227/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2017.

143. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ADRIANA ERMOSO B FEMENIAS - 40231-8, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40231/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2017.

144. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ANA PAULA TELLES M DE SOUZA - 40236-8, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40236/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/03/2017.

145. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ANDREIA FERNANDES CALIXTO - 40238-4, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40238/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2017.

146. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou KAROLYNA BERTI MARCELO SILVA - 40239-2, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40239/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/03/2017.

147. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou DEBORA GLEICE DE ALMEIDA - 40240-7, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40240/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/03/2017.

148. Apostilar a Portaria nº 50205/14, que nomeou KAREN GISELE BEZERRA - 40245-7, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40245/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/03/2017.

149. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou NEIRIVANDA A DE ALMEIDA - 40247-3, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40247/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2017.

150. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou IONA CORREIA GONÇALVES - 40248-1, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40248/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/03/2017.

151. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou BRUNA AMANDA MORAES DA SILVA - 40252-0, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40252/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/03/2017.

152. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou PRISCILA DAS GRAÇAS N SANTOS - 40254-6, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40254/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/03/2017.

153. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou JANE CRISTINA A DE MORAES LINS - 40261-9, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40261/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/03/2017.

154. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou LEILA VARGAS ANTUNES TEIXEIRA - 40263-5, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40263/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/03/2017.

155. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou AUZENI FONTINELE DA S TORRES - 40267-7, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40267/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/03/2017.

156. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ROSEMEIRE AP D SILVA GUIMARÃES - 40268-5, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40268/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/03/2017.

157. Apostilar a Portaria nº 50072/14, que nomeou ANDERSON DOMINGUES - 40274-0, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40274/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/04/2017.

158. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO - 40275-8, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40275/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/03/2017.

159. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou EDERSON PAULINO DA SILVA - 40278-2, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40278/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/03/2017.

160. Apostilar a Portaria nº 49815/14, que nomeou SELMA REGINA TELES DE SOUZA - 40279-0, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40279/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/03/2017.

161. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou GLAUCIA ROSA PESSOA - 40287-1, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40287/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/03/2017.

162. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou GEORGIA SUELY MOURA CLAUDINO - 40288-9, para exercer o cargo de **AUX. EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40288/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2017.

163. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou KEISY DE OLIVEIRA SANTOS - 40292-8, para exercer o cargo de **AUX. EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40292/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/03/2017.

164. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou JORDANA CHRISTINA D YAGINUMA - 40293-6, para exercer o cargo de **OF. DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40293/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/03/2017.

165. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou LUCEMARA TEIXEIRA COSTA - 40295-2, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40295/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2017.

166. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA - 40299-4, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40299/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/03/2017.

167. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou ALISON DE OLIVEIRA IVO - 40306-3, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40306/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/03/2017.

168. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA - 40308-9, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40308/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/03/2017.

169. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou LARISSA SILVA CUNHA - 40310-2, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40310/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2017.

170. Apostilar a Portaria nº 50360/14, que nomeou FABIANO CESAR SOARES - 40314-4, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40314/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/03/2017.

171. Apostilar a Portaria nº 50360/14, que nomeou HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA - 40316-0, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40316/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/03/2017.

172. Apostilar a Portaria nº 50407/14, que nomeou TEREZINHA ALVES LIMA DA ROCHA - 40384-3, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40384/T, em especial o parecer nº /2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2017.

APOSTILA Nº066/17–SA.4

Apostilar a Portaria nº 56158/17-SA-4, que exonerou a pedido, o (a) funcionário (a) CAMILA AGUI-DA DE OLIVEIRA ANDRADE – 41.821-0, para declarar que a data da exoneração fica alterada para 14 de abril de 2017.

APOSTILA Nº 67/17-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO, matrícula 33455-3, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/04/2017.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) CICERO JOSE DE LIMA, matrícula 33623-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/04/2017.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES, matrícula 34092-6, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/04/2017.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) AMANDA MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 42306-9, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/04/2017.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) MARCIA APARECIDA ARAUJO AMORIM POZZA FABRIL, matrícula 43104-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) MARIA INÊS RODRIGUES DE GOUVEIA GARCIA, matrícula 43105-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) ALEXSANDRA PEREZ CZAIUSKI AVELINO, matrícula 43143-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) DANIELA CARDOSO DINIZ FERNANDES, matrícula 43149-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) VERONICA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 43158-1, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) VANESSA FONSECA DA COSTA, matrícula 43166-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário(a) SHEYLA MAGRI CHAGAS, matrícula 43168-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº068/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/13 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D. V. NOME	CARGO	DE	P. A. R. A.	APARTIR DE
1	17722	4	ROMI CRUZ	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
2	17723	2	CRISTIANE MODO	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E2A	E3A 29/03/2017
3	18042	9	SUELI LINHARES DA SILVA	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E2A	E3A 24/03/2017
4	22517	2	TEREZINHA CRISTINA NAKAMATSU SIRAGUE	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMSA	EMAA 27/03/2017
5	23464	0	MARCIA AZEVEDO DE SOUSA MATUMOTO	FONOAUDIÓLOGO	T4K	TSK 27/03/2017
6	25697	3	ALEXANDRA CORREA FORAMILIO	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3C	E4C 17/02/2017
7	26690	0	MEIRIS VILLA DOMINGUES	PROFESSOR DE EDU ESPECIAL	EE1G	EE2G 27/03/2017
8	27389	0	MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3E	E4E 30/03/2017
9	27461	8	VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E1C	E2C 24/03/2017
10	27905	8	PAULA VANESSA TRUJILLO CHENSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A 27/03/2017
11	28198	0	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3E	E4E 27/03/2017
12	28300	5	SILVANA DA SILVA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
13	30965	1	NANCY ANIE SUZUKI	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2C	E3C 24/03/2017
14	31740	8	JOESILVIA DA SILVA VIGATO	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2C	E3C 29/03/2017
15	32402	3	MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3E	E4E 30/03/2017
16	32405	7	ODETE CAPARRUZZI GARCIA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 24/03/2017
17	32660	9	ILIJAH DE LIMA MATOS	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E1A	E2A 27/03/2017
18	32708	7	VIVIANE CAISSER DE FREITAS MANSHIHA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2A	E3A 27/03/2017
19	33658	0	SUZANA BONIFOLIO SAMPENZA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
20	35644	0	FLAVIA REGINA TANGANELLI	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 29/03/2017
21	35762	0	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
22	36370	0	ALESSANDRA ZUIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2A	E3A 24/03/2017
23	37974	1	ADRIANA TRAUTMANN FULEKI	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2A	E3A 27/03/2017
24	37974	1	ADRIANA TRAUTMANN FULEKI	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
25	38603	9	SUZANA BONIFOLIO SAMPENZA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
26	38603	9	IVONICE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
27	38925	7	CLAUDIA MORAES SOLDI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A 27/03/2017
28	39030	3	JOÃO CARLOS BATISTA XAVIER	INSPECTOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A 27/03/2017
29	39172	3	CINTHIA SILVA MENDONÇA MOREIRA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E2A	E3A 24/03/2017
30	39366	0	NELIZE HOLZMANN SOARES	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 28/03/2017
31	39472	1	SUELI VICENTE DA BOA M MOLINA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E1A	E2A 29/03/2017
32	39620	2	ALEX RODRIGUES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A 30/03/2017
33	39897	0	ANTONIO TAPAREL DE CARVALHO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A 08/03/2017
34	41213	3	SUZANA BONIFOLIO SAMPENZA	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
35	41270	1	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR I DE ED BÁSICA	E3A	E4A 27/03/2017
36	40752	4	MARIA ALICE NAVARRO ROMAGNOLI	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E2A	E3A 29/03/2017
37	42026	9	TATIANA DE LIMA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E3A	E4A 29/03/2017
38	62312	8	GISLANE VOLET	PROFESSOR SUB DE ED BÁSICA	E2A	E3A 24/03/2017

APOSTILA Nº069/17-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 47380/12, que nomeou **MARUSA ZANON VALENTE - 37617-5**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37617/T, em especial o parecer nº 435/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/03/2017.

2. Apostilar a Portaria nº 49614/13, que nomeou **SIMONE MARIA DA S CELESTINO - 39468-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39468/T, em especial o parecer nº 436/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/03/2017.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o título de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em PEDAGOGIA HOSPITALAR para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **ANGELA APARECIDA CUNHA PERES DA ROSA**, matrícula **38174-6**, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que **DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA HOSPITALAR APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.**

2-INDEFERINDO o título de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO DO CAPITAL HUMANO para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **MICHELE GARIBOTTI DOS SANTOS**, matrícula **38523-7**, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que **DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CAPITAL HUMANO APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.**

3-INDEFERINDO o título de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em ESTATÍSTICA APLICADA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **DANIEL DE AQUINO CARVALHO**, matrícula **39525-6**, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que **NO CERTIFICADO APRESENTADO PARA ANÁLISE NÃO CONSTA CARGA HORÁRIA DO CURSO.**

4-INDEFERINDO o título de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO**, matrícula **39897-9**, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que **A DOCUMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO FÍSICA ESCOLAR ESTÁ INCOMPLETA, APRESENTOU APENAS A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.**

5-INDEFERINDO o título de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **MARINA LINHARES GERALDO**, matrícula **39619-7** tendo em vista que **O (A) SERVIDOR (A) JÁ FOI ENQUADRADO (A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA.**

6-INDEFERINDO o título de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **CARLOS A MAGALHAES JUNIOR**, matrícula **39729-0** tendo em vista que **O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

7-INDEFERINDO o título de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **JUSCELINA PAULINO DA SILVA**, matrícula **41065-2** tendo em vista que **DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O (A) SERVIDOR (A) DEVERÁ TER SIDO APROVADO (A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

8-INDEFERINDO o título de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA em PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **ELIEZIA APARECIDA C TIAGO**, matrícula **41796-3** tendo em vista que **DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O (A) SERVIDOR (A) DEVERÁ TER SIDO APROVADO (A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

9-INDEFERINDO o título de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA em LETRAS para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **ANA CLAUDIA RODRIGUES GOMES**, matrícula **60732-0** tendo em vista que **O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

10-INDEFERINDO o título de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em DIFICULDADE NA APRENDIZAGEM para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) **MARTA APARECIDA VIANA CAMPOS**, matrícula **35612-9** tendo em vista que **NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

11-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (trinta) horas semanais, a partir de 04/04/2017, do (da) servidor (a) **MARIA ILMA LIBERATO DE SOUZA**, matrícula **61063-0**, conforme manifestação constante do P.P. 61063/L.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 16/2017

- 01- **ADAILSON APARECIDO DE LIMA - 65454-7**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2017.
- 02- **ALFREDO JOSE MAGALHAES NETO - 65522-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2017.
- 03- **DAIANE STEFAMIE BENITES ROQUE - 65511-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 17/04/2017.
- 04- **DAVI VIEIRA DOS SANTOS - 78812-8**, ESTAGIARIO DO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 06/05/2017.
- 05- **DOUGLAS DIEGO DA SILVA GONZAGA - 63820-2**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 19/04/2017.
- 06- **EMILLI MENDES DE CERQUEIRA - 79033-5**, ESTAGIARIO DO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 04/05/2017.
- 07- **GIOVANA MELLO FERNANDES - 79408-8**, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 20/04/2017.
- 08- **JOICE PEREIRA DAVID - 65456-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2017.
- 09- **JULIO CESAR MARTINS MONTEIRO - 64277-0**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 20/04/2017.
- 10- **MARIA LUCIA MOURA SILVA - 79160-8**, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 18/04/2017.
- 11- **MARIA REGINA INNOCENTI MARTINELLI - 18769-1**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demissão a Pedido, a partir de 18/04/2017.
- 12- **PAULO ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE - 65526-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2017.
- 13- **RANIELLY MACIEL DOS SANTOS - 79168-2**, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 18/04/2017.
- 14- **REGINA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA - 65484-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2017.
- 15- **VANESSA SILVA SANTOS - 65461-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2017.
- 16- **WALTER DE CAMARGO - 65496-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2017.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2295/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **SONIA REGINA ALVES ROSA**, MATRÍCULA Nº **27.083-4**, PASEP Nº 12217999909, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário,

Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2296/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EDUARDO RIBEIRO**, MATRÍCULA Nº **4.535-2**, PASEP Nº 10116197223, CARGO INSTRUTOR, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA C-19, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2297/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **RUI NUNES**, MATRÍCULA Nº **27.358-1**, PASEP Nº 10562627631, CARGO FISCAL I, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA "27-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2298/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JURACI BARBOSA DE BARROS**, MATRÍCULA Nº **2.987-1**, PASEP Nº 10555426057, CARGO AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA 18-A, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2299/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELINA JUNKO HONDA MARTINS**, MATRÍCULA Nº **25.481-6**, PASEP Nº 12038779408, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-52, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2300/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **DORALICE MARIA DA SILVA DOMINGOS**, MATRÍCULA Nº **25.673-7**, PASEP Nº 10425419611, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2301/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **VERA HELENA GOMES DE LIMA**, MATRÍCULA Nº **21.276-5**, PASEP Nº 10841614900, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

DEFERIMENTOS/ INDEFERINDO

Indeferindo a **JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO**, por meio do Processo Pessoal nº, **22882/AP**, o pedido de recurso referente ao perfil profissional previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE**, por meio do Processo Pessoal nº, **10.814/H** o recurso administrativo referente a perícia médica, por falta de amparo legal.

Deferindo a **ROSITA MARIA BARROS BARBOSA**, por meio do Processo Pessoal nº, **23.204/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **ANTONIO APARECIDO CAFEU**, por meio do Processo Pessoal nº, **21.499/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **VALERIA CORRADI MASTEGUEIM**, por meio do Processo Pessoal nº, **27.599/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **ROSANA MARIA DA ROCHA CARDIM**, por meio do Processo Pessoal nº, **33.239/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **OSVALDO GOMES DA ROCHA**, por meio do Processo Pessoal nº, **21.922-0**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **NOEL INACIO DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal nº, **11.776/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **SUSANA MARIA BEZERRA**, por meio do Processo Pessoal nº, **13.056/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após o indeferimento de recurso administrativo, o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o aposentado abaixo relacionado, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo – São Bernardo do Campo - SP, no período compreendido entre **02 de maio de 2017 à 05 de maio de 2017, das 08:00 às 11:00 h**, com Juliana Galhardo, para fins de **ciência dos trâmites referentes à reversão da aposentadoria por invalidez**.

MATRIC	D	NOME
10.814	8	SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
27083/E	SBCPREV	SONIA REGINA ALVES ROSA
4535/AP	SBCPREV	EDUARDO RIBEIRO
27358/E	SBCPREV	RUI NUNES
2987/E	SBCPREV	JURACI BARBOSA DE BARROS
25481/AP	SBCPREV	ELINA JUNKO HONDA MARTINS
25673/AP	SBCPREV	DORALICE MARIA DA SILVA DOMINGOS
21276/AP	SBCPREV	VERA HELENA GOMES DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
8717/E	SBCPREV	HELENA MONTEIRO MOYSES
13077/E	SBCPREV	ROSA KAZUE WATANABE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-312/2017	SBCPREV	MARIA JOANA DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 012/2017

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.474-3	JOÃO FELICIANO DA SILVA	Aposentado	25/04/2017	412.889.208-49
4.994-0	RAIMUNDA S DE BRITO	Aposentada	04/04/2017	047.881.398-80
8.025-7	MASSILON M DE MINAS	Aposentado	04/03/2017	041.864.198-68
9.263-4	DULCE MARIA BRANCO	Aposentada	11/04/2017	001.781.238-03
12.156-6	SALETE VITORIA BONATTO	Aposentada	19/03/2017	119.722.498-00
16.468-9	RAIMUNDA SOUZA DE BRITO	Pensionista	04/04/2017	047.881.398-80

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 114/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
EDIFÍCIO GRAZIELA I	SB-05.886/2015
LUIZ CARLOS BATTISTINI	SB-58.064/2015
SEVERINA FRANCISCA CONCEIÇÃO RIBEIRO	SB-05.010/2011

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS	
GENIVALDO PAULO BEZERRA	SB-04.448/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
BANCO BRADESCO S/A	SB-82.028/2013
CLARO S/A	SB-58.677/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
BATISTA VINHA - IGREJA EM CELULAS	SB-27.831/2014
IGREJA BATISTA MONTE SINAI	SB-25.114/2016
IGREJA REVELAÇÃO CHURCH	SB-16.126/2017

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS	
JOSE RAIMUNDO LOPES	SB-26.588/2015
ROSANGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	SB-26.588/2015
ROSICLEIDE CRISTINA LOPES SANTANA	SB-26.588/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A	
PROCESSO PROCEDENTE	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
RAMONA MACIEL TEIXEIRA	SB-14.341/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU	
ADEMIR APARECIDO DA SILVA TAVARES	SB-74.989/2015
AGLAILSON MANOEL DA SILVA	SB-01.745/2016
ANTONIO DIAS LOUREIRO	SB-01.433/2007
ANTONIO JOÃO BATISTELA	SB-64.896/2015
ANTONIO OSMAR LUIZ	SB-01.681/2016
ELIANA RITA GARCIA	SB-67.336/2015
GERSON ALVES PEREIRA	SB-67.451/2015
GERTIS CESTARI GASPARINI	SB-02.575/2016
GUTEMBERG CARDOSO DOS SANTOS	SB-21.529/2010
JOSE MEDEIROS	SB-01.117/2016
JOSEVALTON LAU CAVALCANTE	SB-76.494/2015
JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	SB-75.132/2015
MARCOS KELLY PEREIRA BARROS	SB-39.759/2015
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA	SB-17.604/2007
MARIA DA PENHA BARBOSA MACHIDA	SB-65.042/2015
MARIO FERNANDO SCOGNAMIGLIO QUELHAS	SB-00.554/2016
PAULO GUILHERME FALLETTI	SB-12.259/2010
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	SB-68.270/2015

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL	
POTENZZA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	SB-09.808/2017

PROCESSO IMPROCEDENTE	
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU	
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	SB-04.114/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
ANDRADE & MORGON ASSES CONSULT EMPRLTDA	SB-12.742/2016
ON LINE INTERNET & TECNOLOGIA EIRELE ME	SB-16.732/2015

PROCESSO DESCONHECIDO	
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU	
ANTONIO SALVIANO NETO	SB-47.992/2015
EDIVAN CAETANO DE FRANCA	SB-73.762/2015
ERISVALDO FERREIRA LOPES TRANSPORTES	SB-07.148/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	SB-68.558/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
 IGREJA BATISTA LIVRE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-56.747/2014
 IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB-26.222/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 SIDNEI ALVES SB-19.248/2016

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 EDIVAN ALVES DE OLIVEIRA SB-03.254/2016
 ELZA DOMINGUES DOS SANTOS SB-68.176/2016
 JOSE PAULO PATEZ DA SILVA SB-44.113/2015
 LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA SB-72.799/2015
 MARIA DE FÁTIMA ROCHA SB-03.526/2017
 MARIA MAXIMO DE SOUSA DIAS SB-01.250/2006
 PLASSA EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-02.355/2017
 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A SB-16.744/2017
 VERA LUCIA DE SOUZA COELHO SB-14.210/2017

ASSUNTO: VISTAS
 EDUARDO BEATO CATELAN SB-09.866/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
 ALEXANDRE CAUS SB-22.144/2016
 VALTER ADAM JUNIOR SB-36.808/2016

ASSUNTO: CERTIDÃO
 BAMAM JOSE DE LIMA SB-16.084/2017

ASSUNTO: INFORMAÇÃO CADASTRAL
 FRANCIENE LUZIA DA COSTA GONZAGA SB-31.160/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 ESPEDITO FRANCELINO DE SOUSA SB-23.075/2015
 MARIA CARMEM LUCIA MORAIS SB-52.025/2016
 VALDECIR ALEXANDRE DA SILVA SB-34.064/2015
 VICENTE RODRIGUES DA COSTA SB-21.128/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: CÓPIA
 JOÃO BENTO DE OLIVEIRA SB-06.435/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 ROBERTO DA SILVA ROCHA SB-54.439/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-08.888/2017
 CONJUNTO RESIDENCIAL VANCOUVER I E II SB-52.463/2016
 COOPERCARGA-COOP.TR. CARGAS EST. STA.CATARINA SB-02.085/2017
 JDCAUX MIDIA BRASIL LTDA SB-54.395/2016
 MIRAL SPE INCORP. CONSTR. LTDA SB-51.330/2016
 SERVENG PEQUIM EMPREEND. IMOB. LTDA SB-02.622/2017
 SETRAB ASSESS. SEG. MEDIC. DO TRABALHO LTDA EPP SB-52.762/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
 ALEGRIA DOS PÉS TRAT.BELEZA COM. LTDA SB-19.301/2015
 CELSO DE FREITAS GOMES ME SB-52.772/2015
 COSTA & ZAMPIERI LTDA EPP SB-19.631/2017
 RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA SB-46.094/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 IRANIR CRISTINA DA SILVA SB-69.483/2015
 JAF ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME SB-05.657/2017

PROCESSOS CONHECIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 A RAYMOND BRASIL LTDA SB-76.184/2016
 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SB-75.329/2016
 BANCO DAYCOVAL S/A SB-75.496/2016
 CARLOS ALBERTO FONSECA DOMINGOS SB-34.409/2016
 CCA COMPANY CONSULT. GERENC. DE EMPREENDS. SB-33.800/2016
 CONDOMINIO EDIFICIO GREVILLEA SB-29.727/2016
 DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTR. LTDA SB-61.918/2016
 DSIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP SB-19.301/2016
 MB IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI SB-73.251/2016
 MIX INDUSTRIA DE PRODS ALIMENTÍCIOS LTDA SB-55.860/2016
 MJP ANDRADE ASSESS.COMTABIL LTDA EPP SB-75.637/2015
 PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA SB-06.418/2016
 RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA SB-54.584/2016
 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI SB-73.566/2016
 TENRI ENGENHARIA LTDA SB-61.459/2015

PROCESSOS CONHECIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
 CONSÓRCIO PROJ TIETE III -PASSARELLI ENGEFORM SB-19.674/2015
 VILLA REGGIO EMPREENDS. IMOB. LTDA SB-29.879/2016
 VILLAGIO SAUDE EMPREENDS. IMOB. SPE S/A SB-41.277/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 ABC CARGAS LTDA SB-19.461/2016
 BENATTI E MANZZI LTDA EPP SB-75.126/2015
 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI SB-73.566/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
 ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA EIRELI SB-09.341/2017

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103
PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
 KLEBER LEONEL BENEVIDES SB-37.088/2015
 VANDA ALVES DE AZEVEDO SB-06.284/2012

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2019)
 JOAO DAURICIO FILHO SB-09.455/2010
 JOAO DUARICIO FILHO SB-05.454/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 FABIANA SANTOS TORRES SB-16.336/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 JANETE MARIA ALVES SB-70.701/2015
 MARCIA REGINA ANTONIO RIBEIRO SB-02.663/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
 COLEGIO METHODUS S/S LTDA ME SB-05.608/2007

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL SB-17.256/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 ASSOCIAÇÃO DE ATIV. COMUNIT.MONTE SIÃO SB-14.452/2010
 JADIR DE SOUZA PACHECO SB-56.926/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (2017)
 CARLOS FERNANDO MALZONI FILHO RG-00.086/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
 J LEITE & PEREIRA RESTAURANTE LTDA ME SB-74.767/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU (DESISTENCIA DO PEDIDO)
 MARCIENE DA SILVA BOALENTE BASSANI SB-50.551/2014

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.496 DE DE 17 DE ABRIL DE 2017

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 5.124-1
CNPJ: 60.746.948/0302-91
PROCESSO SB-82.028/2013
 CONTRIBUINTE: BANCO BRADESCO S/A
 END.: AV. DR. RUDGE RAMOS, 155, RUDGE RAMOS, SBCAMPO, SP

Fica a empresa cima **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 152 DA Lei Municipal 1802/69, e arts. 57, 59 e 76 do decreto Municipal nº 17419/2011, por sonegar ou dificultar o exame de documentos, atendendo parcialmente à notificação de 28/11/2013. Multa aplicada conforme art. 80, § 2º, inc. III, alínea d da LM 1802/69. Ordem de Ação Fiscal Completa nº 153/2013.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTIC. LTDA
INSCRIÇÃO: 029.007.033.000
PROCESSO: SB-21.878/2013

SF. 1, 24 de ABRIL de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 115/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL CHAGAS FILHO		705-2649355/2017	R\$ 3.195,66	30052017	45946/2016/SB
AMARILIS MADALENA VERSOLATO GILBERTO	006.043.012.000	101-2650490/2017	R\$ 705,00	30052017	381/1992/SB
ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	033.134.004.000	101-2650702/2017	R\$ 25,62	30052017	29489/2014/SB
ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	033.134.004.000	101-2650704/2017	R\$ 25,62	30052017	29489/2014/SB
ANTONIA DE SOUZA SANTOS		705-2650672/2017	R\$ 686,24	30052017	15034/2009/SB
ANTONIA GÖES ARAUJO NOVAES	026.104.043.000	101-2650694/2017	R\$ 494,28	30052017	73110/2013/SB
ANTONIA GÖES ARAUJO NOVAES	026.104.043.000	101-2650695/2017	R\$ 792,36	30052017	73110/2013/SB
ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA	033.132.001.000	101-2650697/2017	R\$ 123,54	30052017	29446/2014/SB
ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA	033.132.001.000	101-2650698/2017	R\$ 418,20	30052017	29446/2014/SB
ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA	033.132.001.000	101-2650700/2017	R\$ 258,00	30052017	29446/2014/SB
APARECIDA DIONIZETTI NASC DOS SANTOS	521.482.015.000	101-2650521/2017	R\$ 1.875,84	30052017	42349/2012/SB
APARECIDA DIONIZETTI NASC DOS SANTOS	521.482.015.000	101-2650522/2017	R\$ 1.756,80	30052017	42349/2012/SB
AUGUSTO SERGIO MORELLI	021.046.082.000	101-2650682/2017	R\$ 255,60	30052017	17678/1978/SB
AUGUSTO SERGIO MORELLI	021.046.082.000	101-2650683/2017	R\$ 231,12	30052017	17678/1978/SB
AUGUSTO SOARES NETO		705-2650667/2017	R\$ 3.172,20	30052017	22026/2006/SB
AURITA DE JESUS GONCALVES	033.136.002.000	101-2650430/2017	R\$ 123,30	30052017	29681/2014/SB
AURITA DE JESUS GONCALVES	033.136.002.000	101-2650431/2017	R\$ 257,46	30052017	29681/2014/SB
AYRES FERRICIZACAO DE SERVICOS LTDA-ME	193.251-9	704-2650643/2017	R\$ 447,04	30052017	59/2017/SB
BADGE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	189.884-1	704-2650651/2017	R\$ 715,26	30052017	59/2017/SB
BANCO BRADESCO S/A	5.124-1	704-2649390/2017	R\$ 114.697,43	30052017	80208/2013/SB
BETA CONSTR. E INSTALACOES INDS LTDA.	163.222-1	704-2650640/2017	R\$ 447,04	30052017	59/2017/SB
BETAPACK EMBALAGENS LTDA	200.925-0	704-2650637/2017	R\$ 715,26	30052017	59/2017/SB
B.E. E ASSOCIADOS LTDA	184.989-1	704-2650638/2017	R\$ 447,04	30052017	59/2017/SB
C.M.F. DOS SANTOS ENTREGAS RAPIDAS - ME	178.911-2	704-2650654/2017	R\$ 447,04	30052017	57/2017/SB
CARLOS LUIZ ALENCAR DE BRITO		705-2650555/2017	R\$ 301,62	30052017	6/2016/SB
CELINA MARIA BARONE COSTA	510.104.001.000	101-2650720/2017	R\$ 5.954,04	30052017	57601/2015/SB
CLARO S/A		704-2650668/2017	R\$ 2.091,72	30052017	58677/2015/SB
CLAUDIO VANDERLEI FERREIRA		704-2650482/2017	R\$ 1.100,00	30052017	
DEBORA RODRIGUES VIEIRA		705-2650626/2017	R\$ 1.841,82	30052017	68405/2015/SB
DEBORTO BAZILIO DOS SANTOS	510.122.012.000	101-2650434/2017	R\$ 810,36	30052017	1194/2016/SB
DROGARIA SAO PAULO S.A	252.872-0	407-2650665/2017	R\$ 991,16	30052017	
DROGARIA SAO PAULO S.A	252.872-0	407-2650666/2017	R\$ 344,76	24042017	
EDISON ALVES MALAQUAS	521.406.008.000	101-2650497/2017	R\$ 1.105,56	30052017	43142/2012/SB
EDISON ALVES MALAQUAS	521.406.008.000	101-2650498/2017	R\$ 1.230,12	30052017	43142/2012/SB
EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO		705-2650674/2017	R\$ 3.169,26	30052017	16867/2012/SB
ELEI. MACHADO	033.130.007.000	101-2650420/2017	R\$ 98,82	30052017	28838/2014/SB
ERONILDO CORREIA DA SILVA	033.126.011.000	101-2650414/2017	R\$ 123,30	30052017	28291/2014/SB
ERONILDO CORREIA DA SILVA	033.126.011.000	101-2650415/2017	R\$ 257,46	30052017	28291/2014/SB
F.B. DA SILVA ENTREGAS RAPIDAS	200.814-9	704-2650639/2017	R\$ 447,04	30052017	59/2017/SB
FRANCISCA SANTOS TORRES	534.125.036.000	101-2650532/2017	R\$ 64,75	30052017	16336/2016/SB
FAUSTO EZEQUIEL DE ANDRADE	521.404.015.000	101-2650494/2017	R\$ 1.992,00	30052017	43642/2012/SB
FAUSTO EZEQUIEL DE ANDRADE	521.404.015.000	101-2650495/2017	R\$ 2.244,48	30052017	43642/2012/SB
FERNANDO MACCHIA	033.128.003.000	101-2650417/2017	R\$ 123,30	30052017	28764/2014/SB
FRANCISCA LISIE BEZERRA DE SOUSA	026.104.005.000	101-2650684/2017	R\$ 502,08	30052017	22464/2014/SB
FRANCISCA LISIE BEZERRA DE SOUSA	026.104.005.000	101-2650685/2017	R\$ 803,64	30052017	22464/2014/SB
FRANCISCO JOSANERO FEITOSA REGO	001.409.006.000	101-2650489/2017	R\$ 1.006,68	30052017	14593/2008/SB
FRANCISCO LUIZ ALGRAENCA		705-2650631/2017	R\$ 62,52	30052017	6911/2010/SB
GILMARIA DIAS DOS SANTOS		705-2650670/2017	R\$ 2.969,10	30052017	23454/2014/SB
HELENA GOMES DE MATOS SILVA		705-2649387/2017	R\$ 1.500,42	30052017	42577/2012/SB
IGREJA RV JESUS CRISTO E A ALIANCA	018.066.021.000	101-2650680/2017	R\$ 7.693,44	30052017	42602/2016/SB
ILDETE ROCHA NERY		705-2649361/2017	R\$ 4.293,24	30052017	7118/1995/SB
IVIA MARIA BATTISTINI BONETTI		705-2649345/2017	R\$ 349,68	30052017	29454/2016/SB
IZABEL CRISTINA GOMES	026.104.036.000	101-2650690/2017	R\$ 352,44	30052017	73100/2013/SB
J.E.MEDINA BRAGA PARTE E ADM.LTDA	001.025.027.000	101-2650613/2017	R\$ 1.772,64	30052017	77228/2014/SB
J.E.MEDINA BRAGA PARTE E ADM.LTDA	001.025.027.000	101-2650614/2017	R\$ 3.657,24	30052017	77228/2014/SB

J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA		705-2649404/2017	R\$ 3.109,32	30052017	21878/2013/SB
JANI VIEIRA DE SOUSA	026.104.032.000	101-2650688/2017	R\$ 943,92	30052017	72449/2013/SB
JOAO DAURICIO FILHO	620.033.002.000	101-2650439/2017	R\$ 1.273,32	30052017	9455/2010/SB
JOAO DAURICIO FILHO	620.033.002.000	101-2650440/2017	R\$ 7.344,00	30052017	5454/2017/SB
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS-ESPOLIO	623.002.006.000	103-2650736/2017	R\$ 2.052,96	30052017	49474/2016/SB
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS-ESPOLIO	623.002.006.000	103-2650737/2017	R\$ 2.564,40	30052017	49474/2016/SB
JOAQUIM CARLOS RIBEIRO		705-2650536/2017	R\$ 1.029,66	30052017	70219/2015/SB
JOSE EDNALDO PINTO DA SILVA	033.137.003.000	101-2650709/2017	R\$ 123,54	30052017	29693/2014/SB
JOSE EDNALDO PINTO DA SILVA	033.137.003.000	101-2650710/2017	R\$ 258,06	30052017	29693/2014/SB
JOSE FLORENTINO DE SOUZA		705-2649340/2017	R\$ 5.745,06	30052017	4140/2016/SB
JOSE MARIA ALVES FILHO (ESPOLIO)	524.201.015.000	101-2650435/2017	R\$ 2.869,92	30052017	70701/2015/SB
JOSE MEDEIROS	620.015.026.000	101-2650438/2017	R\$ 1.170,60	30052017	1117/2016/SB
JOSE PAIVA DE MOURA	030.124.070.000	101-2650407/2017	R\$ 1.492,68	30052017	1681/2016/SB
JOSE PAIVA DE MOURA	030.124.070.000	101-2650409/2017	R\$ 1.492,68	30052017	1681/2016/SB
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	521.403.011.000	101-2650724/2017	R\$ 1.904,16	30052017	435

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	157.665.705,83	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.573,76	1.573,76	1.573,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.323.239,24	12.361 - Ensino Fundamental	56.714,215,76	35.425,141,35	30.486.399,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	94.029.154,28	12.365 - Educação Infantil	49.381.677,20	32.488.020,50	29.555.544,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	30.068.828,90	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	186.738,00	100.699,21	78.661,57
Dívida Ativa de Impostos	18.512.916,28	12.367 - Educação Especial	1.658.764,78	985.646,58	950.123,18
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.306.521,58	Total da Despesa do Ensino	107.942.969,50	69.001.081,40	61.072.301,92
Multa/Juros provenientes de impostos	2.451.503,22	(=) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros			
Fundo de Participação dos Municípios	19.784.538,43	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	11.334,375,64	7.820,449,50	3.695,143,59
Imposto Territorial Rural	3.095,92	(-) Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	337.584,48	337.584,48	337.584,48
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.030.262,88	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	216.077,12	216.077,12	216.077,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	212.926.019,84	Total da Despesa com Recursos Próprios	96.054.932,26	60.626.970,30	56.823.496,73
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	125.615.037,83	(=) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2017	72.064,715,29	72.064,715,29	72.064,715,29
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.464.455,77	(+) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	8.118.967,97	8.118.967,97	8.118.967,97
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	681.181.280,00	(-) TOTAL APLICADO NO ENSINO	176.238.615,52	140.810.653,56	137.007.179,99
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	17.948.611,22	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,87%	20,67%	20,11%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	711.082,02	FUNDEB			
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	216.077,12	(+) Despesa com Recursos do FUNDEB	127.227,881,56	98.209,397,63	92.931.437,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	(-) Parcela Diferida FUNDEB 2016	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	89.586.805,65	(-) Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	37.492,037,10	8.473,553,17	3.195.592,61
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	149.038,81	(=) Despesa Total FUNDEB	89.735.844,46	89.735.844,46	89.735.844,46
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	108.611.614,82	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	789.792.894,82	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB	100,00%	100,00%	100,00%

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de EducaçãoJOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de FinançasROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora do Depto. de Contabilidade e ControladoriaRONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 018/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP - Série I - N.º306 (Advertência)

Valter Perroni

CPF:691.858.598-34

AIF - SÉRIE I - N.º307

Delfino Molina Junior

CPF:426.461.209-82

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: **Nome:**
56164/14 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EM

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: **Nome:**
10250/17 PROVITA SAUDE EIRELI- EPP
18737/17 MEDYSSEY DO BRASIL COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA TRANSKADASHI LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-493-000466-2-0
DATA DE VALIDADE: 20/04/2022
Nº PROCESSO: 68865/2014
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 97.526.188/0001-48
Rua NOGUEIRA, 125 - CASA 03 – Montanhão - CEP: 09785-005
Responsável Legal: FERNANDO DE ASSIS SOUZA
Responsável Legal: NADILIZA MARIA DA SILVA SOUZA
Veículos: Marca/Modelo: IVECO / DAILY 35S14HDCS - Placa: FRC 9370
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: LUCILA POZZI CATALAN CLINICA VETERINARIA LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-750-000188-1-3
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022
Nº PROCESSO: 21654/2017
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS
OBJETO LICENCIADO: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.104.964/0001-36
Rua BANDA, 604 - Jardim do Mar - CEP: 09750-460
Responsável Legal: LUCILA POZZI CATALAN - CRMV/SP: 34454
Responsável Técnico: LUCILA POZZI CATALAN - CRMV/SP: 34454
RAZÃO SOCIAL: DANIELA BEZERRA LIMA
Nº CEVS: 354870801-865-000583-1-9
DATA DE VALIDADE: 18/04/2022
Nº PROCESSO: 16764/2017
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
CPF: 322.894.128-05
ENDEREÇO: Travessa URUPÊS, 41 – RUDGE RAMOS - CEP: 09628-050
Responsável Legal: DANIELA BEZERRA LIMA
Responsável Técnico: DANIELA BEZERRA LIMA – CRP/SP: 110.225

RAZÃO SOCIAL: VITARE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI ME

Nº CEVS: 354870801-851-001115-2-0
DATA DE VALIDADE: 10/04/2022
Nº PROCESSO: 12975/2014
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
CNPJ: 16.796.069/0001-03
Endereço: Rua JÚLIO DE MESQUITA, 542 – PAULICÉIA - CEP: 09691-000
Responsável Legal: MELISSA REGINA RODRIGUES GERIBOLA MOREIRA

RAZÃO SOCIAL: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-469-000074-1-2
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022
Nº PROCESSO: 9924/2008
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNPJ: 06.277.443/0001-00
Rua LÍDIA TOMÉ, 30 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-080 UF: SP
Responsável Legal: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES
Responsável Legal: DANILO GUIDINI LOPES
Responsável Técnico: PRISCILA MACHADO VIANA - CRF/SP: 64.491
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR
RAZÃO SOCIAL: GIRLENE MARIA DOS SANTOS
Nº CEVS: 354870801-493-000546-2-3
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022
Nº PROCESSO: 20143/2017
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 253.523.318-57
Endereço: Rua CANAÃ, 74 – BATISTINI - CEP: 09842-390
VEÍCULO: Marca/Modelo: I/KIA K2500 HD – PLACA: EJL 8489
Responsável Legal: GIRLENE MARIA DOS SANTOS
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO ROSSI

Nº CEVS: 354870801-493-000543-2-1
DATA DE VALIDADE: 17/04/2022
Nº PROCESSO: 20193/2017
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 280.495.738-18
Endereço: Rua NEUZA, 06 – ASSUNÇÃO - CEP: 09810-650
VEÍCULO: Marca/Modelo: HYUNDAI HR HDLWBS – PLACA: DBC 4973

Responsável Legal: MAURICIO ROSSI

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-469-000072-1-8
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022
Nº PROCESSO: 41320/2013
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNPJ / CPF: 12.424.359/0001-75
ENDEREÇO: Rua PIRAJUI, 207 – BAETA NEVES - CEP: 09760-210
Responsável Legal: ROSANGELA RAMOS
Responsável Técnico: SIMONE BARROS COELHO - CRF/SP: 71.410
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR
MEDICAMENTO: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL MARANATHA S/S LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-851-001427-2-7
DATA DE VALIDADE: 03/04/2022
Nº PROCESSO: 8563/2002
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ / CPF: 02.558.756/0001-86
Endereço: Estrada ASSUMPTA SABATINI ROSSI, 133 E 143 – BATISTINI - CEP: 09842-000
RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA VIESSI
RESPONSÁVEL LEGAL: MARLENE MARIA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: PAULO DI TRAGLIA JUNIOR EIRELI - ME

Nº CEVS: 354870801-561-000663-1-1
DATA DE VALIDADE: 04/04/2022
Nº PROCESSO: 20024/2007
CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativos
CNPJ: 09.083.634/0001-20
Rua ATLÂNTICA, 728 - Jardim do Mar - CEP: 09750-480
Responsável Legal: PAULO DI TRAGLIA JUNIOR

A12 EXTRA ALIMENTAÇÃO, SANDUÍCHES E SALADAS LTDA - EPP

Nº CEVS: 354870801-561-001856-1-2
DATA DE VALIDADE: 28/03/2022
Nº PROCESSO: 7367/2017
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ / CPF: 26.429.958/0001-96
Endereço: Rua GARCIA LORCA, Nº 301 LUC 26 A – PAULICEIA - CEP: 09695-970
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANE SANCHES DERRE
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO GASPERETTI DERRE

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME

Nº CEVS: 354870801-869-000126-1-0
DATA DE VALIDADE: 06/08/2020
Nº PROCESSO: 2834/2002
CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura
CNPJ: 67.176.099/0001-58
Rua JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA, Nº 140 -RUDGE RAMOS - CEP: 09619-030
Responsável Legal: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377
Responsável Técnico: ILCA NEVES DE CARVALHO- CREFITO/SP: 152671

SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME

Nº CEVS: 354870801-865-000520-1-9
DATA DE VALIDADE: 06/08/2020
Nº PROCESSO: 2834/2002
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
CNPJ: 67.176.099/0001-58
Rua Rua JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA, Nº 140 -RUDGE RAMOS - CEP: 09619-030
Responsável Legal: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377
Responsável Técnico: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377

RAZÃO SOCIAL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO

Nº CEVS: 354870801-851-001367-2-7
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022
Nº PROCESSO: 2674/2007
CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ: 43.322.189/0001-41
Rua ANA MARIA, 123 - TABOÃO - CEP: 09669-080
Responsável Legal: MATILDE ALVES BALDI

RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-477-000609-1-7
Nº PROCESSO: 84551/2013
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 71.605.265/0005-95
Avenida KENNEDY, 201 - Jardim do Mar - CEP: 09726-260
Responsável Legal: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA
Responsável Legal: NORMA MAGALI SIMONETTI CONDE
Responsável Técnico: JOÃO PAULO CICERO MACHADO - CRF/SP: 70888
Responsável Técnico Substituto: RENATA FERREIRA DA SILVA - CRF/SP: 63.311
Responsável Técnico Substituto: RENATO KENJI MATSUDA - CRF-SP: 48.706
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

RAZÃO SOCIAL: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-493-000034-2-5
DATA DE VALIDADE: 19/04/2021
Nº PROCESSO: 16333/2003
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 43.338.128/0001-72
Alameda GLÓRIA, 847 – CENTRO - CEP: 09725-390
Responsável Legal: ELCIO ANTONIO CATELAN
Responsável Legal: JOÃO LUIZ CATELAN
Responsável Técnico: MONICA DOS SANTOS DI STEFANO - CRF/SP: 25.744
Veículo: Caminhão Marca/Modelo: VW/13.180 CNM - Placa: DVT 6730
Veículo: Caminhonete Marca/Modelo: IVECO/DAILY - Placa: FLT 5468
Veículo: Caminhonete Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER F350LH 239 - Placa: FDZ 2504
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
COSMÉTICO: TRANSPORTAR, INSUMO FARMACÊUTICO: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: TRANSPORTAR, PERFUME: TRANSPORTAR, PRODUTO DE HIGIENE: TRANSPORTAR

CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: CAMILA FORTES TRISTÃO ME

CEVS: 354870801-561-000609-1-7
VALIDADE: 03/06/2021
PROCESSO: 9341/2009
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 04.511.915/0001-12
ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nº 112 - Rudge Ramos - CEP: 09641-000
VEÍCULO: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO - Placa: PUF 0130
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fortes Tristão

RAZÃO SOCIAL: LUIS CARLOS GOMES NOGUEIRA - CARNES - ME

Nº CEVS: 354870801-472-000600-1-1
DATA DA VALIDADE: 27/10/2021
Nº PROCESSO: 37291/2013
CNAE: Comércio varejista de carnes - açougues
CNPJ: 08.080.994/0002-96
Rua DAS LARANJEIRAS, 100 L.J. 01 BLOCO E - Parque Terra Nova- CEP: 09820-480
Responsável Legal: LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DA SILVA SOARES

Nº CEVS: 354870801-493-000514-2-0
DATA DE VALIDADE: 28/07/2021
Nº PROCESSO: 36727/2016
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 33028426862
Rua ITAPIRUNA, 221 - casa 02 - Jardim Petroni - CEP: 09761-040
Responsável Legal: RAFAEL DA SILVA SOARES

RAZÃO SOCIAL: NUTRIÇÃO E BEM ESTAR AMARAL E FIORI LTDA – EPP

CEVS 354870801-865-000513-1-4
DATA DE VALIDADE: 09/06/2021
PROCESSO: 32399/2015
CNAE: Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 22.140.449/0001-98
ENDEREÇO Avenida PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº 66
RUDGE RAMOS – SBC – CEP: 09618-000
RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA LOPES AMARAL – CRN/SP: 25.285
RESPONSÁVEL LEGAL: NATHALIA TODESCO FIORI – CRN/SP: 25.672
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATHALIA TODESCO FIORI – CRN/SP: 25.672

RAZÃO SOCIAL: SABATINI SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-960-000561-2-0
DATA DE VALIDADE: 31/05/2021
Nº PROCESSO: 74720/2015
CNAE: 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERV DE CUIDADOS COM A BELEZA
CNPJ / CPF: 21.491.294/0001-71
Praça SAMUEL SABATINI, Nº 200- S-12 PS AL SERV CENT- CENTRO- CEP: 09750-902
Responsável Legal: TITO VIRGÍLIO AUGUSTO VEIGA PINTO
Responsável Técnico: MARCIA DA SILVA E AS – CREFITO/SP: 50709-F

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
16167/2004 - ZENITES ODONTO LTDA
CEVS: 354870801-863-000436-1-3 (Estabelecimento)
354870801-863-000437-1-0 (Equipamento)
Atividade: Odontológica.
Motivo: Encerramento das Atividades

07268/2006 - VACCARI ODONTOLOGIA LTDA

CEVS: 354870801-863-001408-1-3
Atividade: Odontológica.
Motivo: Encerramento das Atividades

09203/2008 - HOME DOCTOR PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS DOMICILIARES LTDA

CEVS: 354870801-871-000024-1-0
354870801-871-000023-1-3
Atividade: Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
Motivo: Encerramento das Atividades

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
3923/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Sai: SAMUEL REIS BIGÃO
Entra: MARCELO RIBEIRO PIMENTEL

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
16333/03 - TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME
Nome: MONICA DOS SANTOS DI STEFANO - CRF/SP: 25.744

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Nome: RENATO KENJI MATSUDA - CRF-SP: 48.706

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
16333/03 - TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME
Nome: THALITA BAESSA MESQUITA - CRF/SP: 67.674

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
2297/2001 - THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA
Nome: DANIELI CRISTINA PEREIRA RAMOS - CRF-SP: 24.205

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo:
17996/2007 – MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – AIF SÉRIE H – Nº 0159
15833/2011 – DROGARIA ALIANÇA DE VILA SÃO PEDRO LTDA ME – AIF SÉRIE H - Nº 485

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO

Processo:
16167/2004 - ZENITES ODONTO LTDA
RX Odontológico
CEVS: 354870801-863-000437-1-0
Marca/Modelo: GNATUS / TIMEX 70
Nº de Série: 4282049001
Corrente/Tensão: 70 Kvp / 7 mA
Atividade: Atividade Odontológica
Motivo: Encerramento das Atividades

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde
INFRAÇÃO

VILA SECA - RIO TINTO REST. BUFFET E MODAS LTDA
LUCIANO BARROS DE CARVALHO – ME
QIAOHONG CHEN ME
INSTITUTO ADRIATICO DE ODONT. INTEGRADA LTDA
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
Estabelecimento)
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
KAUROS COM. DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA ME
LRCP COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
LRCP COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
LRCP COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
LRCP COMERCIAL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
JOSE GENIVALDO VERISSIMO
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
MULTIUNE FARMIA DROGARIA LTDA EPP
BBP INDUSTRIA DE CONSUMO LTDA
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
NABANO E TORIATA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
PROVITA SAUDE EIRELI EPP
PROVITA SAUDE EIRELI EPP
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A
JOSE AMARIO MAIA UTILIDADES-ME
4K FOOD DELIVERY EIRELI – ME
OKINAWA FAMILY LANCHONETE LTDA EPP
SAFARI PIZZAS E LANCHES LTDA
SAFARI PIZZAS E LANCHES LTDA
SAFARI PIZZAS E LANCHES LTDA

AIP SÉRIE Nº 336 (Advertência)
AIP SÉRIE Nº 337 (Advertência)
AIP SÉRIE Nº 282 (Advertência)
AIP SÉRIE Nº 333 (Interação Equip./Máquina)
AIF SÉRIE Nº 292
TRM SÉRIE Nº 292 (Interação Produto)
TRM SÉRIE Nº 292 (Interação Equip./Máquina)
AIP SÉRIE Nº 292 (Interação Produto)
AIP SÉRIE Nº 292 (Interação Total)

AIP SÉRIE Nº 292 (Interação Equip./Máquina)
AIP SÉRIE Nº 292 (Suspensão Venda/ Fabr. Produto)
AIF SÉRIE Nº 284
TRM SÉRIE Nº 284 (Interação de Produto)
AIP SÉRIE Nº 284 (Interação de Produto)
AIF SÉRIE Nº 370
TRM SÉRIE Nº 334 (Liberação Ativ. de Hemodinâmica)
AIF SÉRIE Nº 329
AIF SÉRIE Nº 330
AIP SÉRIE Nº 365 (Advertência)
AIF SÉRIE Nº 268
AIP SÉRIE Nº 268 (Interação Parcial Estabelecimento)
AIF SÉRIE Nº 267
AIF SÉRIE Nº 318
TRM SÉRIE Nº 318 (Liberação Estabelecimento)
AIF SÉRIE Nº 320
AIP SÉRIE Nº 320 (Interação Parcial estabelecimento)
AIF SÉRIE Nº 321
AIP SÉRIE Nº 321 (Interação Parcial estabelecimento)
AIP SÉRIE Nº 322 (Advertência)
AIP SÉRIE Nº 324 (Advertência)
AIP SÉRIE Nº 323 (Advertência)
AIF SÉRIE Nº 315
AIP SÉRIE Nº 315 (Interação Total Estabelecimento)
TRM SÉRIE Nº 343 (Liberação de Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

TCA SÉRIE - A Nº 07

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Atuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME

MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA
TALAIÁ E ALMEIDA ACADEMIA LTDA
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
FABRIL PAULISTA PERFUMARIA

INFRAÇÃO

AIP SÉRIE I Nº 277
AIF SÉRIE I Nº 278
AIF SÉRIE I Nº 276
AIF SÉRIE I Nº 0345

SS.4, em 26 de abril de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 255ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de abril de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 255ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de abril de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Termo Aditivo Inserção Social – Convênio Ministério da Justiça ao Contrato de Gestão 001/2014 – Rede de Saúde de São Bernardo do Campo.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS Nº 008 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 93ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 02 de maio de 2017, às 14:00, no 2º andar da Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa nº 59 – Centro São Bernardo do Campo.

Pauta:

a) Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 01/2017

Convênio celebrado em 04 de abril de 2017 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 02/2017

Convênio celebrado em 04 de abril de 2017 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 296ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 03/2017

Convênio celebrado em 04 de abril de 2017 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 284ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 04/2017

Convênio celebrado em 04 de abril de 2017 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 174ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA Nº 05/2017

Convênio celebrado em 04 de abril de 2017 - ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 283ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.00.356/2017 – TP.10.001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO FIRMINO Nº 900 –BAIRRO ASSUNÇÃO, PARA ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO BAIRRO ASSUNÇÃO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Abertura da Sessão Pública: 16/ 05/2017 às 10h00.** – S. B. Campo, em 25 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.00.003/2017 – PP.10.002/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Abertura da Sessão Pública: 22/05/2017 às 9h00.** – S. B. Campo, em 25 de abril de 2017.

PP Nº 04/2017 – PC. 93.194/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE ESCOPOLAMINA N-BUTIL BROMETO 10MG/ML, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Bernardo do Campo. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2017 – ÀS 14h30min.**

PP Nº 05/2017 – PC. 93.222/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ESTROGENOS, ISOSSORBIDA, ETC), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2017 – ÀS 09h30min.**

Os editais estarão disponíveis para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/ pen drive, de boa qualidade.

- **PP Nº 06/2017** – PC. 93.193/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ALBUMINA, AMOXICILINA, ETC), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2017 – ÀS 09h30min.**

- **PP Nº 08/2017** – PC. 93.221/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOÇÃO COM URÉIA, DOXICICLINA CLORIDRATO E FENOTEROL BROMIDRATO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2017 – ÀS 09h30min.**

Os editais estarão disponíveis para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/ pen drive, de boa qualidade.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.081/2017 – **PEC.00231/2017** – **MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: **08/05/2017** às 09:00 horas.
PE.082/2017 – **PEC.00011/2017** – **MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: **08/05/2017** às 14:30 horas.
PE.083/2017 – **PEC.00227/2017** – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: **08/05/2017** às 09:00 horas.

PE.084/2017 – **PEC.00230/2017** – **MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: **09/05/2017** às 09:00 horas.
PE.085/2017 – **PEC.00232/2017** – **MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: **09/05/2017** às 14:30 horas.
PE.086/2017 – **PEC.00323/2017** – **MATERIAL ODONTOLÓGICO** - Abertura do Pregão: **09/05/2017** às 09:30 horas
PE.087/2017 – **PEC.00322/2017** – **MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR** - Abertura do Pregão: **09/05/2017** às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 001/2017 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80125/2014; **CONTRATADO:** G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.; **ASSINATURA:** 17/04/2017; **OBJETO:** fica apostilada a dotação orçamentária (0514-9) 095.4.4.90.39.00.10.126.0014.1060.07, CA 07.100.221.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Termo de Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 014/2017; **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 93.145/2016; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA:** TECHENE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; **VALOR: R\$ 224.887,14; ASSINATURA: 12/04/2017; OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SUPORTE CENTRALIZADO, CONSULTORIA LOCAL, DESENVOLVIMENTO DE CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE COMPUTADORES DENOMINADO HYGIA.**

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 017/2017; **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 342/2017; FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015, CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; VALOR: R\$ 3.118.248,00; ASSINATURA: 19/04/2017; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**

III - **TA SA.200.2 Nº 038/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 020/2015, CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 10.0374/2015; **CONTRATADA:** FILAH SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA EPP, ASSINATURA: 31/03/2017; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/04/2017 a 01/04/2018, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 020/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IV - **TA SA.200.2 Nº 041/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 054/2013, CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 10.177/2013; **CONTRATADA:** PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A, **VALOR:** R\$ 161.151,12; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Ficam realinhados em -10% os preços praticados no Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 054/2013. O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 054/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso II do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93.

V - **TA SA.200.2 Nº 044/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 054/2013, CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.091/2015; **CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÕES VALOR: no mínimo **R\$ 1.500.000,00** e no máximo **R\$ 7.000.000,00**; **ASSINATURA:** 13/04/2017; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/04/2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 029/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica reduzido o valor mínimo disposto na cláusula 9.0 para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor máximo para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

VI - **TA SA.200.2 Nº 045/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 030/2016, CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.091/2015; **CONTRATADA:** MAX OFFICES PROPAGANDA & MARKETING LTDA ME, **VALOR:** no mínimo **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) e no máximo **R\$ 7.000.000,00**; **ASSINATURA:** 13/04/2017; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/04/2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 030/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica reduzido o valor mínimo disposto na cláusula 9.0 para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor máximo para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

VII - **TA SA.200.2 Nº 048/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 24/2016** **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.98/2015; **CONTRATADA:** **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**, **VALOR:** R\$ 6.477.000,00; **ASSINATURA:** 13/04/2017; **Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 14 de abril de 2017 a 14 de julho de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 024/2016. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

SA.2, 28 de abril de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 53

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para aten-

dimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-37978/2011	MAURICIO DA SILVEIRA VERA
SB-55785/2011	CASOTO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
SB-73789/2016	RITA DE CÁSSIA NEVES DO NASCIMENTO
SB- 8562/1989	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
RR- 1437/1992	BIOPROT COM EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP
SB-21046/2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA
SB-46577/2012	DROGA EX LTDA
SB-10797/1986	HENRIQUE CREIMER
SB-16918/2014	ADILSON MORETTO
SB- 5199/1992	DIRCEU QUEIROGA PENA
SB-13000/2007	ATLANTIS NATAÇÃO INSTITUTE S/S LTDA

SPU.201, 18 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 56

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-18536/2004	EDSON AMARAL BOUCALT AVILLA
SB- 2377/2009	SIND. DOS TRAB. IND. CONTR. MOB. DE SBCAMPO E DIADEMA
SB- 18093/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
SB-14101/2017	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14101/2017	AMELIA CARPI SZABO
SB-71821/2015	ANDERSON EIJI MIYAMOTO
SB- 9282/2010	CARLOS ALBERTO MASSURA
SB-76660/2016	BENEDITA BATISTA PADUAN
SB- 3755/2017	JOSÉ KFOURI

SPU.201, 26 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR

EDITAL Nº 57

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14133/1988	ERIKA ROSA DE LIMA
SB- 1713/1990	AMO ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
SB- 4952/1992	CONCRESERV CONCRETO E SERVIÇOS LTDA
SB- 123/2000	MECA MEDICINA ESP EM CRIANÇA E ADOLESC. S/C LTDA
SB-15454/2001	ERIC AUGUSTO AP. DE SOUZA
SB-15495/2004	GPRC FITNESS LTDA - ME
SB-11637/2008	ANET MARQUES DE CASTRO MARTINS
SB- 5937/2009	RAIA DROGASIL S/A
SB-17925/2010	RENATA FLAVIA E O. COSTA - ME
SB-54129/2013	PADDOCK RENOVADORA AUTOMOTIVA LTDA - ME
SB-73054/2015	REGINA MAURA MACEDO GAZIOLLA
SB-43885/2016	TMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-53497/2016	SMART TABOÃO COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP
SB-10026/2017	COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SB-71793/2016	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB- 4605/2017	ALESSANDRA RITA SOARES DA SILVA
SB- 7425/2017	BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA
SB-12335/2017	ROGERIO CANDIDO FERREIRA

SPU.201, 26 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 58

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/05/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-11818/1996	NOVVE BRASIL COM.ATAÇ DE PROD.MED. EIRELI	4060534	178,82
SB-14307/2004	DARCI BET E ROSEMEIRE C. SILVA BET	4060565	268,23
SB-16097/2006	ERIC QUIRINO UNGARELLI	4060536	268,23
SB-18302/2009	FERNANDO C. FERNADEZ E ANA L. VIDO CARR	4060533	268,23
SB-62573/2012	PAULO HENRIQUE NATHAL	4060540	303,99
SB-47915/2014	MARIA DE LOURDES D'AMORIM HIGA	4060539	268,23
SB-18347/2016	SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA	4060535	178,82
SB-74799/2016	BERCARIO E DES. INF. SOUZA & ZOPPEI LTDA ME	4060562	357,63
SB-75447/2016	JGS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	4060530	178,82
SB-76105/2016	BRAND NEW BEER - CERVEJAS ARTES. LTDA EPP	4060561	357,63
SB- 3686/2017	LOTERICA PE QUENTE DA SORTE LTDA - ME	4060559	178,82
SB- 4289/2017	SEIJI UTSISHIRO	4060531	178,82
SB- 4470/2017	RAVELLI SERVICOS CONTABEIS LTDA - EPP	4060564	178,82
SB- 4594/2017	ITALIANO C E IMP DE A. MOTO PECAS LTDA EPP	4060547	357,63
SB- 4712/2017	LAVRITA ENG.DE SERV. ESP. MECANIZADOS LTDA	4060566	357,63
SB- 5065/2017	HSID SOLUCOES EM IMPRESSOES DIG. EIRELI EPP	4060560	894,09

SB- 5461/2017	HENRIQUE BITU	4060557	178,82
SB- 7658/2017	DMM REFRIG. PECAS AS. TEC. E SOL. AMB. LT EPP	4060548	894,09
SB- 9076/2017	KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	4060556	1.788,17
SB- 9646/2017	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	4060552	178,82
SB-10160/2017	ROCKFILM INST DE PELICULAS SOLARES LTDA ME	4060567	178,82
SB-10794/2017	ANAS CINEMAS LTDA ME	4060549	357,63
SB-11070/2017	GABIBELA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME	4060568	357,63
SB-11645/2017	BRAGATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	4060555	178,82
SB-12876/2017	MR. SOLIXX LOCAÇAO DE EQUIP LTDA - ME	4060546	357,63
SB-13032/2017	JOANA LUCIA TREFF MENESES	4060538	178,82
SB-13286/2017	SBC ESCAP LTDA - ME	4060545	357,63
SB-13426/2017	TEM TRATORPECAS LTDA	4060544	536,45
SB-13441/2017	ESPAÇO ABERTO - HOSPITAL DIA LTDA	4060543	178,82
SB-13658/2017	ERICK CARRASSARI SILVEIRA	4060550	178,82
SB-13984/2017	BIOPED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	4060551	178,82
SB-14332/2017	BAZAR N S AP. DE LAZARO E LAZARA LTDA - ME	4060569	178,82
SB-14386/2017	HIDROPIG INDUSTRIA COM E PREST SERV LTDA	4060542	357,63
SB-15311/2017	ROSELY DE FATIMA HUNGARO BOSIO	4060532	178,82
SB-15682/2017	ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	4060570	357,63
SB-17038/2017	VS MOVEIS PLANEJADOS EIRELLI-EPP	4060529	357,63
SB-17376/2017	SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4060541	536,45
SB-17380/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4060537	357,63
SB-18450/2017	IPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4060571	178,82
SB-20094/2017	DIGUINHO'S SORVETES LTDA - ME	4060563	178,82
SB-20184/2017	JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND.S.A	4060554	894,09
SB-21940/2017	AZENILDA RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE ME	4060558	178,82

SPU.201, 26 de Abril de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 060/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-15334/2005	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	56414
SB-15334/2005	CASSIO LEANDRO PIERETTI	56415
SB- 6189/2009	BENEDITO DO AMARAL	56212
SB- 6189/2009	ROBERTO NERY JR	56214
SB-39094/2016	ROBERTO TOGNATO	55195
SB- 4929/2017	ELIZABETE BOZENA PIVA	54307
SB-14123/2017	RAIMUNDO MORAES PESSOA	56480

SPU.22, em 28 de Abril de 2017,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 061/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 686/1997	SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	10.055
SB-14398/1993	LANCHONETE CHARME DA INDICO LTDA - EPP	10.145
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	9.377

SPU.22, em 28 de Abril de 2017,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

EDITAL 062/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <MOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BENEDITO DO AMARAL	026.011.018.000	704-2653648/2017	R\$ 335,56	06/06/2017	6189/2009/SB
CASSIO LEANDRO PIERETTI		704-2653471/2017	R\$ 1.788,18	06/06/2017	15334/2005/SB
ELIZABETE BOZENA PIVA	002.008.032.000	704-2653466/2017	R\$ 334,00	06/06/2017	4929/2017/SB
IGREJA METODISTA WESLEYANA	194.326-0	704-2653473/2017	R\$ 1.788,17	06/06/2017	10120/2010/SB
LANCHONETE CHARME DA INDICO LTDA - EPP	212.662-1	704-2653475/2017	R\$ 1.192,11	06/06/2017	14398/1993/SB
RAIMUNDO MORAES PESSOA	013.023.008.000	704-2653472/2017	R\$ 357,64	06/06/2017	14123/2017/SB
ROBERTO NERY JR		704-2653469/2017	R\$ 335,56	06/06/2017	6189/2009/SB
ROBERTO TOGNATO	029.097.004.000	704-2653467/2017	R\$ 536,46	06/06/2017	39094/2016/SB
SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045-0	704-2653474/2017	R\$ 1.192,11	06/06/2017	686/1997/RR
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	017.003.001.000	704-2653470/2017	R\$ 1.788,18	06/06/2017	15334/2005/SB

SPU.22, 28 DE ABRIL DE 2017
JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO SPU-2

EDITAL Nº 063/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício Interessado	Prazo
RR	02076	1988 BAR E LANCHES RODRIGUES LTDA – ME	18/07/2017
SB	14426	1988 GRIFF MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	19/06/2017
RR	00051	1989 ELIO CIRILO	07/05/2017
RR	00232	1989 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	10/06/2017
SB	10974	1989 SANDRA APARECIDA DE MORAES	07/05/2017
SB	14651	1989 RAMON QUESSADA FERREIRA	12/05/2017
RR	01662	1990 FARMACIA UFREME LTDA - ME	10/07/2017
RR	01845	1990 ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	18/07/2017
RR	03051	1991 ANTONIO MANUEL ESCADA SIMÕES	18/05/2017
RR	02096	1992 HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA – EPP	17/06/2017
SB	08487	1993 JOÃO BOSCO LOPES	05/06/2017
SB	17552	1993 DAVIDSON ERIBELTO PREVIDELLI	19/05/2017
RR	00768	1996 SONIA MARIA CARDILLO	19/07/2017
SB	03642	1997 IGREJA APOST. REST. VIDAS – MINISTERIO AREVI	24/07/2017
SB	03408	1998 MARCOS RUBENS DA SILVA DSNOS	24/06/2017

SB	03379	2000 SUPRA LANCHES LTDA – ME	05/05/2017
SB	17010	2000 WILLIAM GUIMARÃES SANTOS	07/05/2017
SB	12321	2001 WESLEY DA SILVA	10/06/2017
SB	09974	2002 CARROCERIAS SÃO PADRO LTDA-ME	10/07/2017
SB	25010	2002 CLARO S/A	11/05/2017
SB	23005	2003 FRANCISCO DE ASSIS ALVES	10/05/2017
SB	23509	2003 ADAMANTINA IND.COM. MAT. P CONST. LTDA EPP	12/06/2017
SB	10922	2004 PAULO GERALDO ZANIRATO	10/07/2017
SB	19606	2004 PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	18/05/2017
SB	05059	2005 LYGIA FERREIRA VILLARES	17/05/2017
SB	02608	2006 JOÃO ANTONIO C SAMPAIO ESTACIONAMENTO ME	10/07/2017
SB	06455	2006 WALTER CEREJA PINTO JUNIOR	17/05/2017
SB	13689	2007 ESMELINDA BRAGA	10/07/2017
SB	09010	2008 PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS	18/07/2017
SB	16282	2008 GERALDO MAGELA RIBEIRO	16/05/2017
SB	09025	2009 EDNEIA DE LOURDES ROQUE URBINATI – ME	13/05/2017
SB	17354	2010 GUERINO MINUCELLI NETO	10/06/2017
SB	23365	2012 APRENDIZAGEM ACELERADA DO BRASIL LTDA.	19/06/2017
SB	27791	2012 JOÃO MESQUITA DE SOUZA	10/06/2017
SB	60741	2012 ARLETE PIERETTI SANT ANA OLIVER	11/06/2017
SB	66488	2012 PETS BRASIL COM. DE PROD. P/ ANIMAIS LTDA	18/05/2017
SB	36106	2013 CHRISTIANE DA C FERRARES MATERIAIS – ME	10/05/2017
SB	57152	2014 IGR EV CRISTÁ PLENITUDE DE BENÇÃO DE DEUS	10/07/2017
SB	57152	2014 IGR EV CRISTÁ PLENITUDE DA BENÇÃO DE DEUS	13/07/2017
SB	70554	2014 ULISSES DOS SANTOS	10/07/2017
SB	79927	2014 CONDOMINIO EDIFICIO CHILE	07/07/2017
SB	79927	2014 MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	13/07/2017
SB	81973	2014 ROGERIO MIGANI	12/05/2017
SB	45805	2015 SERGIO LUIZ PASTORELLI	13/06/2017
SB	49822	2015 ANA CAROLINA DUARTE DOS SANTOS SILVA	10/06/2017
SB	69304	2015 CENTRO ESC. EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/C	17/05/2017
SB	22778	2016 DANIELA APARECIDA FRANCISCO DIAS	04/07/2017
SB	50650	2016 CHRISTIANE DA COSTA FERRARES MAT ME	10/06/2017
SB	61471	2016 SEA CRUSTÁCEO LTDA	13/06/2017
SB	77369	2016 STUDIO PREMIER MET. SBC CABELO E ESTETICA	07/05/2017
SB	14562	2017 JOSÉ APARECIDO LUPPI	17/06/2017
SB	14567	2017 LENDRO CESAR DE CAMPOS	10/07/2017

SB-23742/2017 ANTONIO CARLOS BEJAR 42.840
SB-23743/2017 AUTO ESTUFA RUBÃO 40.824

SPU.22, em 28 de Abril de 2017,

Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 17/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-19226/17 ANTONIO CRUZ MALASSISE
SB-20011/17 EDMAR CAMPOS BERARDINI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-19292/17 WALDIR BENETTI DE PAULA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-06693/03 ADILSON ANTONIO DA SILVA
SB-06509/05 JOSÉ MARCOS DA SILVA
SB-13230/07 HERNANDES ALVES PEREIRA
SB-11135/08 ÂNGELO PALMEIRA SANTOS
SB-16911/08 MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA
SB-07229/09 ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA
SB-07658/09 LUIS PORFIRIO DE SOUSA
SB-08356/09 ROSANA DA SILVA
SB-09695/09 JOSÉ GERALDO DA SILVA
SB-10372/09 JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA
SB-11574/09 GISELE LUIZ
SB-01979/10 JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO
SB-01980/10 JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
SB-01983/10 MAICON SANTANA DE OLIVEIRA
SB-01987/10 CONCILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA
SB-02280/10 ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO
SB-03565/10 JOÃO BATISTA SIQUEIRA
SB-05485/10 MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA
SB-10887/10 ANDRÉIA MENDES SIQUEIRA
SB-10975/10 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
SB-11041/10 IRACEMA SAYAMA
SB-14899/10 LUCINEIDE MARIA DA SILVA
SB-02756/11 LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA
SB-05939/11 VALDIRENE DIAS DOS SANTOS
SB-34178/11 WESLEY CARVALHO SILVA
SB-30270/15 ADILSON OLIVEIRA FERREIRA
SB-38861/15 GILMAR DA SILVA SANTOS
SB-13895/16 MANOEL ALMIR FRANÇA DA SILVA
SB-24582/16 FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA
SB-28709/16 ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO
SB-31846/16 URBANO DOS SANTOS BARRETO
SB-34969/16 ELIANA LOPES DA SILVA
SB-42004/16 CLAUDIA FONSECA DA SILVA
SB-54567/16 SIDNEY SOUZA E SILVA

Assunto: Inclusão de Ponta de Feira em Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-06155/00 JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAÚJO

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-14831/10 BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante
Processo Interessado
SB-42774/13 CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo Interessado
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-15796/17 MARCOS ROBERTO MANUEL JULIÃO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-19375/17 WILSON FUZZETTO SALUSTRE
SB-20924/17 ANTONIO ARY PORTELLA

Assunto: Mudança de Ponta de Feira Livre
Processo Interessado
SB-07656/11 ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado

SB-63438/13 ROBERTO LUIZ NOGUEIRA CORSI - ESPÓLIO
SB-14399/17 CONDOMÍNIO DAS FLORES
SB-20007/17 JOSÉ CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA
SB-22262/17 GEORGINA APARECIDA DO CARMO
SB-23028/17 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPEZZANO

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-18762/04 MARIA DAS DORES MELO DA SILVA

SU-002-4 em 26 de abril de 2017.
JOÃO LUÍS LAUREILLO DE SOUZA
Chefe de Seção

RESOLUÇÃO GSU Nº 004/2017

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei, em especial Lei municipal nº Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976. , artigo 59, inciso XIII e do Decreto Municipal nº 13.483 de 09 de agosto de 2001, artigo 1º e, Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, artigo 73

RESOLVE:

Art.1º. Designar para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM** deste Município os seguintes Membros:

Matricula	Nome	Cargo	Local
37.015-3	Wagner Luis de Oliveira Andrade	Arquiteto	ST.2
23.361-0	Antonio Sergio Mendonça	Tecnólogo	SU.5
23.371-7	Ednéia de Fátima Barbaresco	Tecnólogo	SÓ.2

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Resolução 001/2016 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve **REVOGAR** as seguintes Portarias:

Art.1º - Portaria GSU Nº 16 de 07 de abril de 2017, concedida a **IRACEMA SAYAMA**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 16 (dezesseis) do passeio público.

Art. 2º - Portaria GSU Nº 17 de 07 de abril de 2017, concedida a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 17 (dezessete) do passeio público.

Art. 3º - Portaria GSU Nº 32 de 07 de abril de 2017, concedida a **URBANO DOS SANTOS BARRETO**, para a realização de atividades comerciais na Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 34 (trinta e quatro) do passeio público.

Art. 4º - Portaria GSU Nº 33 de 07 de abril de 2017, concedida a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 35 (trinta e cinco) do passeio público.

Art. 5º - Portaria GSU Nº 35 de 07 de abril de 2017, concedida a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 38 (trinta e oito) do passeio público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 16 (dezesseis) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **IRACEMA SAYAMA** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **IRACEMA SAYAMA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 17 (dezessete) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 34 (trinta e quatro) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **URBANO DOS SANTOS BARRETO** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **URBANO DOS SANTOS BARRETO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 35 (trinta e cinco) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 37 (trinta e sete) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 016/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
AJS PARTICIPACOES LTDA	33.116.047.000	704-2649344/2017	RS	327,41	29052017	2649344	6
ALFREDO ALVARO PINHEIRO	17.040.008.000	704-2649384/2017	RS	327,41	29052017	2649384	6
AMARILLOS PARTICIPACOES S/A	13.001.034.000	704-2649377/2017	RS	327,41	29052017	2649377	6
ANGELO TOLDO	13.053.034.000	704-2649380/2017	RS	327,41	29052017	2649380	6
ANNA VALERO SANCHES PONDIAN - ESPOLO	9.050.019.000	704-2650535/2017	RS	327,41	29052017	2650535	6
ANTONIA MARILIANA ARAUJO	17.015.014.000	704-2649346/2017	RS	327,41	29052017	2649346	6
ANTONIO FERRETI DOS SANTOS ESPOLO	25.041.020.000	704-2650581/2017	RS	327,41	29052017	2650581	6
ANTONIO MANOEL MIRANDA	25.034.021.000	704-2650582/2017	RS	327,41	29052017	2650582	6
CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	234.039,9	704-2650575/2017	RS	2.131,60	29052017	2650575	106
DIRCE BARBOSA GOMES - USUFRUITARIA	29.129.027.000	704-2649342/2017	RS	327,41	29052017	2649342	6
ELETRIPAULO METROP ELETRICIDADE S.P S/A	26.055.018.000	704-2650576/2017	RS	2.131,60	29052017	2650576	106
ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES	29.129.028.000	704-2649341/2017	RS	327,41	29052017	2649341	6
ESCALADE DE CABELEREIROS SATURNIO LTDA	164.425,4	704-2653494/2017	RS	2.131,60	5062017	2653494	106
FIORAVANTE ROMANO	25.038.008.900	704-2650578/2017	RS	327,41	29052017	2650578	6
JOSE CARLOS GONCALVES	17.015.011.000	704-2649383/2017	RS	327,41	29052017	2649383	6
JOSE FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	233.132,2	704-2649386/2017	RS	327,41	29052017	2649386	56
JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.001	704-2653556/2017	RS	327,41	5062017	2653556	6
LEILA APARECIDA BUSATTO	13.010.018.000	704-2649379/2017	RS	327,41	29052017	2649379	6
LEOPOLDINA DAS GRACAS BON PEREIRA LACERDA	17.050.035.000	704-2649385/2017	RS	327,41	29052017	2649385	6
LUIZ CAETANO	25.046.007.000	704-2650580/2017	RS	327,41	29052017	2650580	6
MARCELLO RAUL PEREIRA	13.042.047.000	704-2649381/2017	RS	327,41	29052017	2649381	6
OTILIA DA SILVA DELBO	9.026.011.000	704-2653555/2017	RS	327,41	5062017	2653555	6
PARTICAW PARTICIPACOES E EMPREEN LTDA	9.080.014.000	704-2653557/2017	RS	982,25	5062017	2653557	7
PERDO CALLEGARO	17.015.020.000	704-2649347/2017	RS	327,41	29052017	2649347	6
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.040.064.000	704-2649343/2017	RS	327,41	29052017	2649343	6
RUFINA PEDROSS DOMINGUES - ESPOLO	13.001.028.001	704-2649378/2017	RS	327,41	29052017	2649378	6
SIZUKO TUCAMOTO SAKAI	17.012.063.000	704-2649349/2017	RS	491,12	29052017	2649349	22
SIZUKO TUCAMOTO SAKAI	17.012.063.000	704-2649350/2017	RS	327,41	29052017	2649350	6
TEODORO VESSIO	9.081.014.000	704-2650534/2017	RS	327,41	29052017	2650534	6
VALTER BAZAN	29.131.033.000	704-2649339/2017	RS	327,41	29052017	2649339	6
VICENTE NEGRO	25.033.018.000	704-2650577/2017	RS	327,41	29052017	2650577	6

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 26 DE ABRIL DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA -
CHEFE

EDITAL Nº 11 /2017 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.019405/2017 – DC. 59 – INTERESSADO: VALDENI DOS SANTOS BUENO
SB.019818/2017 – DC. 46 – INTERESSADO: BENEDITA JOSE DE MORAES
SB.020599/2017 – DC. 71 – INTERESSADO: RICARDO DE LUCCA
SB.020603/2017 – DC. 68 – INTERESSADO: RICARDO DE LUCCA
SB.020765/2017 – DC. 83 – INTERESSADO: ANDREA DA CRUZ DUARTE
SB.021015/2017 – DC. 00 – INTERESSADO: ELISA APARECIDA SIEIRO DE OLIVEIRA
SB.021998/2017 – DC. 04 – INTERESSADO: MARIA LUIZA BENEVENUTO

2)- TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE SEPULTURA:

PROCESSO INDEFERIDO:

SB.066588/2017 – DC. 83 – INTERESSADO: EURIDES GONÇALVES DA SILVA

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
DIRETOR - SU-2

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 216/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

026-LAVAGEM DE OBJETOS E OUTROS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

059-RAMPANA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.	
NOME	INSCRICAO SERVICOS
A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO	235.016 107
ADALBERTO FANTINATI	30.026.024.000 006
AGOSTINHA CANDIDA LANA	20.072.028.000 006
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	30.027.034.000 006
ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	30.099.012.000 006
ALTINO GOMES DOS SANTOS	30.006.049.000 006
ANTONIO CARLOS TARGA	30.027.025.000 006
ANTONIO DANTAS DA SILVA	30.005.020.000 006
ANTONIO GONCALVES DA SILVA - ESPOLO	30.099.014.000 006
ANTONIO MARCOS CARVALHO DAS NEVES	30.027.023.000 006
ANTONIO VICENTE	20.072.048.000 006
ARNALDO SUSTER	30.029.018.002 006
BENEDITO PUPPA	30.005.039.000 006
BENEDITO REIS DA SILVA	20.061.006.000 006
CANDIDO DOS SANTOS FILHO	11.014.054.000 006
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DINIS	8.043.001.002 017
CARLOS ERNESTO GUILHERME	30.002.025.000 006
CELINA DELLA NINA GAMBI	20.044.002.000 006
CELINA DELLA NINA GAMBI	20.044.003.000 006
CLAERCIO LOPES RUBAL	30.025.034.000 006
CLARICE KIESEWETTER	30.027.031.000 006
CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	200.630 061
CLAUDIO ROBERTO DANTAS DE LIMA	126.007 107
CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	206.967 061
COTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.026.033.000 006
DAMARIS BARBOSA FOLHA	8.037.014.000 011
DAMILTON DOS SANTOS ROCHA	30.025.035.000 006
DIRCE BIZZOTO HIPOLITO	30.002.020.000 006
EDGAR PEREIRA DE ASSIS	20.062.021.000 006
EUGENIO ELOI VILA NOVA	30.026.002.000 006
EUGENIUS KASKZKUREWICZ	11.014.041.000 006
EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	30.099.009.000 006
FERNANDO MAZETTO	30.027.039.000 006
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	7.074.158.000 001
FLAVIO ANTUNES DE SANTANA	30.002.034.000 006
FLAVIO NUNES DOS SANTOS	9.010.017.000 007
FREDERICO ANTONIO ZANOLI	24.061.064.000 006
GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.081.024.000 002
GUMERCINDO VITAL BEM	30.099.010.000 006
HENRIQUE ATTROT	20.072.020.000 006
HIPOLITO DE ALMEIDA	30.099.015.000 006
ICUJO SUEHARA	13.021.004.000 048
IGREJA EVANGELICA MOVIMENTO PENT. ARCA SAGRADA	20.072.021.000 006
ITIRO SUZUKI	23.002.018.000 006
IUKIO KUROKI - ESPOLO	30.099.004.000 006
IVANILDO APARECIDO AIDA	30.004.053.000 006
IVO LUIZ GARBIN	24.061.040.000 006
JAIRO FERREIRA DA SILVA BRANDAO	30.027.038.000 006
JEAN TOMB - ESPOLO	30.001.002.000 006
JEAN TOMB - ESPOLO	30.003.004.000 006
JEAN TOMB - ESPOLO	30.003.005.000 006
JEAN TOMB - ESPOLO	30.003.006.000 006
JOAO BATISTA DE SOUZA	30.025.021.000 006
JOAO LUIZ DA COSTA NETO	30.004.012.000 001
JOAO MENDES DO NASCIMENTO	30.030.009.000 006
JOAO PESSOTTI	16.031.021.000 072
JOAQUIM MARTA XAVIER	20.050.012.000 006
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	20.072.059.000 006
JORGE ANTONIO DOS SANTOS	30.002.027.000 006
JORGE MATSUZAKI	11.040.029.000 006
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	30.007.031.000 006
JOSE BARROS VELOSO	20.072.047.000 006
JOSE BERNARDINO GONCALVES DE AGUIAR	11.040.022.000 006
JOSE CAETANO DA SILVA	30.006.047.000 006
JOSE CARLOS DO PRADO	30.004.054.000 006
JOSE DA SILVA PINTO	31.091.003.000 007
JOSE DE CASTRO SILVEIRA	30.099.018.000 006
JOSE FERREIRA	30.027.002.000 006
JOSE FERREIRA LEITE	30.006.027.000 006
JOSE INACIO LOPES CANO	30.040.010.000 006
JOSE MARQUES DA SILVA	30.025.029.000 006
JOSE MARQUES DAS NEVES	30.027.022.000 006
JOSE PEREIRA SILVA	10.052.009.000 006
JOSE RAIMUNDO BEZERRA MAIA	20.020.093.000 006
JOSE SOARES DE SOUZA	30.099.011.000 006
JOSE VITORIO MOREIRA	30.007.020.000 006
JUITI HIRAMATSU	30.006.018.000 006
LAERCIO FREIRE VALENTE	11.032.003.000 001
LAERCIO FREIRE VALENTE	11.032.009.000 001
LETICIA DELEVALI DE ALMEIDA	30.001.023.000 006
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.081.020.000 001
LUDGERO LISBOA FILHO	30.026.036.000 006
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	24.061.041.000 006
LUIS CARLOS SPARAPANI DE JESUS	30.099.013.000 006
LUIZ CARLOS DA PENHA	30.007.035.000 006
LUIZ FELIPPE DAUD	24.020.129.000 006
MARCIO LUIS GAZOLA	11.040.028.000 006
MARCIO LUIS GAZOLA	11.041.019.000 006
MARCOS LOPES FANTINATI	30.026.025.000 006
MARIA APARECIDA COSTA	30.099.006.000 006
MARIA APARECIDA ROQUE	20.061.031.000 006
MARIA CRISTINA GRUPI	30.006.039.000 006
MARIA DA CONCEICAO LINO	30.001.028.000 006
MARIA GILDA GONCALVES	30.006.045.000 006
MARIA INES GARCIA	30.006.028.000 006
MARIA LOURDES SA TELES DE MELLO	30.099.017.000 006
MARIO TADAOSHI URUSHIMARU	20.060.017.000 006
MASANORI SHIMIZU	30.024.007.000 006
MATILDE INFANTE LOPES	20.050.005.000 006
MICHEL OLIVEIRA MARTIN	30.002.031.000 006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	30.025.005.000 006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	30.025.030.000 006
NAIR MITIKO NAGATA INOUE - ESPOLO	20.053.042.000 006
NELSON OSVALDO TOQUETE	30.099.016.000 006
NELSON SAKAMOTO	30.026.048.000 006
NEUSA MARIA PRUDENCIO	24.061.060.000 006
NILCE CECILIA MIELE CORAZZA	1.025.030.000 087
NILCE DO AMARAL OLIMPIO	30.099.008.000 006
IVALDO BARIZON DE SOUZA	30.002.028.000 006
OLEGARIO PEDRO	20.061.010.000 006
ORSI MADEIRA BETETTI	20.061.008.000 006
OSWALDO MORETTI	30.027.030.000 006

PAULO GRILO LEITE	30.025.036.000	006
PAULO MATSUZAKI	30.005.069.000	006
PAULO WATANABE	30.025.043.000	006
PEDRO MARTINEZ LOPES	18.044.075.000	001
PEDRO NADONA	30.006.034.000	006
POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	25.002.109.000	007
RAFAEL LIMEIRA DOS SANTOS	30.002.032.000	006
RENATO MASCHI	23.004.028.000	006
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	24.061.039.000	006
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA PIZZARIA LTDA ME	208.684 026	
RICARDO PUCCETTI	12.073.019.000	059
RITA DE CASSIA MOREIRA TOSTE	30.099.007.000	006
RITA FALCAO ZOLOTATEFF	10.062.015.000	049
ROBSON MACHADO	30.025.001.000	006
ROSA ESTEVES DOS SANTOS	20.072.029.000	006
ROSINEI GONCALVES DOS SANTOS	20.050.009.000	006
S.F.7 PARTICIPACOES LTDA	30.027.042.000	006
SATIKO YANAZE	30.026.011.001	006
SEBASTIAO CAETANO PINTO FILHO	30.027.024.000	006
SERGIO VOLPE	20.009.042.000	006
SEVERIANO HERNANS DE PABLOS	25.010.008.000	006
SUELY APARECIDA GOMES	30.025.007.000	006
SUMIE ONISHI	30.099.005.000	

encargos e acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de São Bernardo do Campo na data da emissão da apólice, além do acréscimo de 30% (trinta por cento) previsto no art. 848, parágrafo único do Código de Processo Civil de 2015;

II - previsão de atualização do débito pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na Dívida Ativa;

III - renúncia aos termos do art. 763 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e do art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com consignação, nos termos estatuidos no art. 11 §1º da Circular SUSEP nº 477/2013, de que "fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas";

IV - referência ao número da Certidão de Dívida Ativa (CDA) objeto da garantia;

V - endereço da seguradora;

VI - vigência até a extinção das obrigações do tomador;

VII - estabelecimento de obrigação para a empresa seguradora efetuar, em juízo, o depósito em dinheiro do valor segurado, caso o devedor não o faça, nas hipóteses em que não seja atribuído efeito suspensivo aos embargos do executado ou quando a apelação não seja recebida com efeito suspensivo, independentemente de trânsito em julgado da decisão dos embargos ou de outra ação em que se discuta o débito;

VIII - estabelecimento de situações caracterizadoras da ocorrência de sinistro, nos termos do disposto no art. 6º desta resolução;

IX - estabelecimento de que a empresa seguradora, por ocasião do pagamento da indenização, no caso de garantia prestada em juízo, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput e no inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 6.830, de 1980;

X - estabelecimento de que, na hipótese do tomador aderir a parcelamento do débito objeto do seguro garantia, a empresa seguradora não está isenta da responsabilidade em relação à apólice; e

XI - eleição de foro do Município de São Bernardo do Campo onde tramita a respectiva execução fiscal para dirimir questões entre o segurado (Município de São Bernardo do Campo) e a empresa seguradora.

Parágrafo único. A apólice poderá ter vigência mínima de 5 (cinco) anos, desde que cláusula contratual estabeleça a obrigatoriedade da empresa seguradora efetuar depósito integral do valor segurado em juízo em até 15 (quinze) dias da sua intimação, se o tomador, em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do seguro, não adotar uma das seguintes providências:

a) depositar o valor segurado em dinheiro;

b) apresentar nova apólice de seguro garantia que atenda aos requisitos desta resolução.

Art. 2º É vedada a cláusula compromissária de arbitragem para dirimir questões entre o segurado (Município de São Bernardo do Campo) e a empresa seguradora.

Art. 3º O contrato de seguro garantia não poderá conter cláusula, específica ou genérica, de desobrigação decorrente de atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos.

Art. 4º Por ocasião do oferecimento da garantia, o tomador deverá apresentar a seguinte documentação:

I - apólice do seguro garantia ou, no caso de apólice digital, cópia impressa da apólice recebida;

II - comprovante de registro da apólice junto à SUSEP; e

III - certidão de regularidade da empresa seguradora perante a SUSEP;

§ 1º A idoneidade será presumida pela apresentação da certidão da SUSEP referida no inciso II deste artigo.

§ 2º O Procurador do Município deverá conferir a validade da apólice junto ao sítio eletrônico da SUSEP, no endereço www.susep.gov.br/servico ao cidadão/consulta de apólice seguro garantia.

Art. 5º O seguro garantia somente poderá ser aceito antes de depósito ou se sua apresentação ocorrer antes de constrição em dinheiro decorrente de penhora, arresto ou outra medida judicial.

Parágrafo único. Excluindo-se as hipóteses do caput, será permitida a substituição de garantias por seguro garantia, desde que se verifique, no caso, interesse da Fazenda Municipal.

Art. 6º Fica caracterizada a ocorrência de sinistro, gerando a obrigação de pagamento de indenização pela seguradora:

I - o não pagamento pelo tomador do valor executado, quando determinado pelo juiz, independentemente do trânsito em julgado ou de qualquer outra ação judicial em curso na qual se discuta o débito, após o recebimento dos embargos à execução ou da apelação, sem efeito suspensivo; ou

II - o não cumprimento da obrigação de, até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência da apólice, renovar o seguro garantia ou apresentar nova garantia suficiente e idônea.

Art. 7º Ciente da ocorrência do sinistro, o Procurador do Município deverá requerer a intimação da seguradora para que efetue o pagamento da dívida executada, devidamente atualizada, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguir a execução contra a seguradora nos próprios autos, nos termos do art. 19, II, da Lei 6.830, de 1980.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário da Resolução nº 3, de 4 de agosto de 2010.

LUIS MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0004561-10.2012.8.26.0564
Classe: Assunto: Procedimento Comum – Licenças
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requerido: **Manoel Alves de Carvalho**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004561-10.2012.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Alves de Carvalho, Rua Mato Grosso, 32, Jd. Thelma, Batistini - CEP09843-740, São Bernardo do Campo - SP, CPF 124.436.848-22, RG 19.360.578, Solteiro, Brasileiro, Comerciante, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município de São

Bernardo do Campo, alegando em síntese: o réu é proprietário do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 358, neste município de São Bernardo do Campo, sendo que a construção está em desacordo com as normas edilícias. Requer a condenação do réu em obrigação de fazer consistente na demolição da construção edificada em completo desacordo com a legislação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de abril de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0012181-73.2012.8.26.0564
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Intervenção do Estado na Propriedade
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requerido: **Odilon Luiz dos Santos e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0012181-73.2012.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes Dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Odilon Luiz dos Santos, R DRAUSIO, 450, PAULICEIA - CEP 09684-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município de São Bernardo do Campo, alegando em síntese: a regularização da construção que foi executada em desacordo com as normas edilícias no imóvel localizado na Rua Drausio, nº 450, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de março de 2017.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.

PORTARIA nº 08/GSEHAB/2017

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número do processo administrativo indicado no "considerando" da Portaria nº 07/GSEHAB/2017, para constar SB.077677/2016-00 e não como constood, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 – GST

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas torna pública a lista de credenciado para apoio e patrocínio de evento relacionado a Educação de Trânsito "Blitz Educativa para Motociclistas" a serem realizados durante o exercício de 2017.

Nome da Empresa: Yamaha Motor da Amazônia Ltda.

ST, 26 de Abril de 2017.
Engº FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 004/17

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 3.871/2011 Donizete Aparecido Gonçalves Transportes

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 14.527/2017 Simone Duvilierz Luti

ST, 26 de abril de 2017.
Engº FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **18 a 24 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 25 de Abril de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST.122 Nº 035/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

0011 Erivaldo Dias Amorim
0013 Donizete Aparecido Gonçalves Transportes
0023 Roberta Napoleão Lages
0043 Maria Aparecida Marsolla
0052 Nelson Luiz Silva
0053 Elia Francisca da Silva Correa
0054 Edmário Rodrigues Duca
0093 Sergio Fernandes Hernanes
0123 Edson Bezerra Tavares
0147 Janice Sales Lucas
0150 Florindo Marsolla
0153 Renata Oliveira Ramos de Lucca – Mei
0163 Arnaldo Correia de Novaes
0183 Patricia Duarte Nijenhuis Zornek
0203 José Roberto Caputo
0213 Maria Leci de Freitas Melo
0223 Lucimar Batista da Silva
0233 Elisvaldo Antonio de Sá
0252 Rubens de Melo Santana – Me
0253 João Marclio dos Reis
0263 Alexandre Francisco
0270 Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me
0273 Iracema Duarte Nijenhuis
0274 Maria da Glória de Alvarenga Lira
0293 Joaquim Milton Limeira
0312 Eliana Salviano
0313 Fabiana Dias Nemeth
0317 José Augusto de Souza
0319 Nilson Finotti Junior
0324 Daiane Silva Sales
0333 João Fernandes da Silva
0340 Denise Regina Rodrigues Romero
0353 Luciana Guimarães Ribeiro
0363 Hugo Fernandes da Silva
0369 José Carlos Wallendzusz
0373 Maria Lucia Domingues
0374 Marta de Souza Ventorin
0393 Adriana de Souza
0403 Cicero Alves Bezerra
0406 Maria Aparecida Bevilacqua Batista
0424 Maria Vitória Alves Rodrigues
0433 Vanda Aparecida Serafim Casimiro
0443 José Ricardo dos Santos
0473 Antonio Cicero Vieira de Moraes
0474 Antonio Martins Abad
0493 Maria Benedita de Toledo Francisco
0503 Fatima Dargham Amame
0513 Silvana Donizete Silveira
0523 José Augusto Benevides
0534 Ana Rodrigues de Oliveira
0543 Celia Francisca de Mattos Polido
0553 Carlos Cesar Soares
0573 Valdeci Tumaz de Oliveira
0583 José Raimundo Mota
0594 Mario Kikuchi
0613 José Salvador da Silva
0634 Paulo Sergio da Silva
0643 Dirce Quintana Leite
0653 Edson Jesuino de Lima
0664 Marcelo Hiroshi Kayo
0683 Anderson da Silva Santos
0693 Marcos Alves
0698 Agenilda Maria Benicio
0713 Fabio Fernando Oppermann
0723 Luiz Cavalcante Muniz
0733 Milton Mitho Kakiuchi
0734 Luis Emilio Bolsoni
0743 José Augusto Linero
0963 Laudelino Soares dos Santos Junior
0970 Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me
0973 Wladyr Vicenzetto
0974 Diorandi Dias da Silva
0983 José Salvador da Silva – Mei
1043 Tatiana Goulart Ferreira
1060 Célia Regina Petrucci Crepaldi – Me
1072 Sandro Soares Bueno de Lima
1083 Vanessa Harumi Ariyoshi
1093 Adriana Sandra Santos Nunes
1102 Sandra Francisca Carvalho – Mei
1103 Valdeci Tumaz de Oliveira – Mei
1111 Ester Nunes Gonçalves
1121 Arlindo de Jesus da Cruz
1123 Locadora e Transporte Shalom U-braha Ltda - Me
1133 Solange Aparecida Torino
1143 Maria Aparecida Rodrigues Veloso

ST-122.1, 26 de Abril de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA
Chefe de Seção de Operação de Trânsito

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 036/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
CICERO VILLARINI DA LUZ	63	1.338/82
DIOCRÉCIO ALVES DOS SANTOS	03	1.015/77
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	17	2.185/07
JOSÉ VITORIANO DA SILVA	27	2.310/14
EDENIR ALONSO MARTIN	01	2.153/06
ALZEMIRO MORGADO	03	2.215/09
ALECIO ANTONIO MACIEL	03	1.202/80
JOSÉ MARIA DOS ANJOS	73	2.219/09
ARNALDO COSTA PIMENTEL	63	1.556/86
ROBERTO PERES CELESTINO	63	1.515/86
ILDA PEREIRA MENDONÇA	03	1.962/96
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA ZAMPAR	03	2.146/06
PAULO LOURENÇO DA SILVA	43	1.799/92
DIOGO APARECIDO SIMÃO	63	2.043/02
ANTONIO PEREIRA PAIXÃO	63	1.759/91
FRANÇUELIO FERREIRA DE SOUSA	03	2.363/15
ERONIDES MARIANO BARROS	03	2.139/06
ALMIR SIMÃO	17	1.940/96
PAULO JOSÉ COELHO	33	2.329/14
ROSANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	43	2.371/16
CECILIA SATIKO NACAMURA	03	2.351/15

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	TIPO	PRAZO
JOSÉ SANTANA PINTO	23	TAXI	05 DIAS
ST.122.1, 18 de abril de 2017 JESSE ARMANDO DA SILVA			
Respondendo pelo Expediente da Seção de Fiscalização De Transito e de Transportes Públicos			

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122.1 Nº 037/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
INTÁLLTEC INSTALAÇÕES TEC AUTOMOTIVAS LTDA ME	EQX-6652	7144
ILMA ALVES DA SILVA	EEG-8928	7145
AUDI – BH - MG	GXJ-8388	XXX

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROGER DO NASCIMENTO SILVA	CFI-3589	3559
ST-122, em 26 abril de 2017. JESSE ARMANDO DA SILVA Chefe de Seção ST.121		

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 25/04/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Colaboração abaixo discriminado:

I – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 162/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058348/2016-66; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PAULO MORANDO; **VIGÊNCIA:** 20/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 21.954,00; **ASSINATURA:** 20/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017,
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL GSC Nº 006/2016 DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES

O Secretário Adjunto de Cultura de São Bernardo do Campo, **Adalberto José Guazzelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado parcial do edital **CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES** publicado na edição 1933, de 27/04/2017 do Jornal Notícias do Município. O presente edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços para atividades de formação como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural dessa Secretaria e

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em conformidade com item 5.3 do referido edital, torna pública a lista de profissionais inscritos por ordem alfabética:

Nome	Área de Atuação	Status	Motivo
Alex Oliveira de Sousa	Dança	Apto	
Fernando Augusto Miolo Lopes	Dança	Não Apto	Falta Assinatura Anexo V
Josevaldo Caetano	Capoeira	Apto	
Leandro Senna Cardoso Gomes	Teatro	Apto	
Reginaldo Galvão Santos	Música	Não Apto	Falta Anexo V
Renan Monteiro Queiroz	Dança	Apto	
Rodnei Luiz de Souza	Música	Apto	
Tales André Lopo Jaloretto	Audiovisual	Apto	
Tales André Lopo Jaloretto	Teatro	Apto	
Tales André Lopo Jaloretto	Literatura	Apto	
Tales André Lopo Jaloretto	Capoeira	Apto	
Vanessa Bomfim Petraroli	Dança	Apto	

Art. 2º. – Em conformidade ao item 5.1 do referido edital, estão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderam na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.

Art. 3º. – Os proponentes **NÃO APTOS** deverão regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, caso a data final coincidir com fim de semana ou feriado, considerar o dia subsequente como data final.

Art. 4º. – Em conformidade ao item 5.3 e 6.1 declaramos que o cadastramento não gera direito automático à contratação e a Secretaria de Cultura, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

Edital de Fiscalização Ambiental nº 056/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	JEFFERSON DA CONCEIÇÃO	046.488.647-35	100/2017	INDIFERIDO – AIA 3855/17 – 3883/17
	EONIVALDO ROCHA DOS SANTOS	307.288.708-00	101/2017	INDIFERIDO – AIA 3889/17
	QUARTE ROCHA DOS SANTOS	379.706.468-32	102/2017	INDIFERIDO – AIA-3800/17

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 057/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARISTEU FRANCISCO ELOI	064.142.408-69	3829/2017	704/17-2650928

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MÁRIO CARD CARVALHO FILHO	965.514.707-00	3954/2017	704/17-2653522

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROGERIO RAFAEL DOS SANTOS	155.173.088-05	3842/2017	704/17-2649033
ANDERSON FELIX DOS SANTOS	242.138.618-80	3938/2017	704/17-2653508

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RUBENS VANDERLEI ARCIBELLI	069.397.028-65	3857/2017	704/17-2650486

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e semelhantes - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MICHAEL DA SILVA	415.925.298-28	3895/2017	704/17-2648866

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIS CARLOS CUSTODIO	143.334.288-07	3668/2017	704/17-2653641

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDIO VANDERLEI FERREIRA	119.470.258-99	2768/2017	704/17-2650482
FABIO ROSA	192.368.548-18	3927/2017	704/17-2650807
JOSÉ LIMA NASCIMENTO	081.191.854-80	3933/2017	704/17-2650812
MARCIO DA SILVA	097.301.648-51	3856/2017	704/17-2650814
VICTOR PALAGANI SANTOS	450.934.998-03	2769/2017	704/17-2650924
CLAUDINEI DA SILV MARCONDES	222.810.638-01	3830/2017	704/17-2650926
ROBERT SILVA SANTOS	225.268.368-67	3934/2017	704/17-2653561
ROBERT SILVA SANTOS	225.268.368-67	3935/2017	704/17-2653562
ROSA LUQUE ZABEU (ESPÓLIO)	216.740.648-70	3893/2017	704/17-2653634

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RONALDO DA SILVA	142.342.588-06	3666/2017	704/17-2653621

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCÉLIO RAMOS DOS SANTOS	307.464.178-96	4034/2017	704/17-2649308
LAURINDO DANIELLI	045.813.508-91	4033/2017	704/17-2650443

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 058/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALESSANDRO RODR DE FREITAS	297.433.368-00	0625/2017	704/17-2637296
LEONARDO BRANDÃO GOMES	394.451.128-06	4201/2017	704/17-2649376

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 059/2017/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALEX SANDER FONT DA SILVA	42893333	4051/2017	704/17-2650797
EDIPO AP MARTINS DE CASTRO	385.452.198-73	4052/2017	704/17-2650799

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 060/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	620.200.100.000	099/2017	60 DIAS
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	620.200.099.000	101/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	620.200.100.000	100/2017	60 DIAS
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	620.200.099.000	102/2017	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	533.338.015.000	005/2017	704/17-2650470

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL GOMES NOVAES	533.327.009.000	007/2017	704/17-2650477

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e conservação de passeio público nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL GOMES NOVAES	533.327.009.000	006/2017	704/17-2650472

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 061/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3646/2017 – Kelly Cristina Tahiochi - ME – CNPJ: 17.780.452/0001-36 – Constatação de exercício de atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores não regularizada. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação para providenciar a Licença Ambiental de atividade. O não atendimento acarretará em sanções previstas no DM 19463/15. – Local: Rua dos Japoneses, 99 – Pq. Florestal.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3717/2017 – Artur Carvalho de Castro – CPF: 331.078.948-93 – Constatação do exercício de pesca sem prévio cadastro e autorização competente com uso de petrecho proibido. Fica o autuado advertido sobre a prática ilegal. – Local: Av. Amazonas, s/n – Riacho Grande.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3883/2017 – Maria Sara Andrade Soares – Constatação de terreno com obra antiga e indícios de ampliação de construção. Fica a autuada orientada a dirigir-se ao órgão ambiental competente para obtenção das licenças ambientais. – Local: Estrada do Capivari, 100 – Ri

90 – Constatando de movimentação de aproximadamente 6m³ de terra sem autorização de órgão ambiental competente. Foi determinada a imediata paralisação das obras até a obtenção das devidas licenças e autorizações ambientais. – Local: Rua Ave do Paraíso, s/n – João de Barro.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3851/2017 – Maria da Conceição Campos da Silva – CPF: 065.663.144-48 – Constatando de descarte irregular de 3m³ de resíduos sólidos em córrego. Fica a autuada advertida e orientada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante da destinação correta do material e fotografias do terreno em estado de limpo em uma das Unidades da Rede Fácil sob pena de sanções previstas no DM 19463/15. – Local: Rua Alvarenga Peixoto, 56 – Dos Casas.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3807/2017 – Luiza Edite Ramos – CPF: 041.376.033-39 – Constatado indícios de maus tratos à animais domésticos. Fica a autuada orientada sobre a adequação dos cuidados necessários e condução dos animais a um local apropriado, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15. – Local: Alameda Glória, 772 – Vila Duizi.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0901/2017 – Artur Carvalho de Castro – CPF: 331.078.948-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Av. Amazonas, s/n – Riacho Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1219/2017 – Rogério Rafael dos Santos – CPF: 155.173.088-05 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 01 (uma) cavadeira; 01 (uma) picareta; 02 (dois) machados; 01 (um) facão. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Ipanema, 462 – Jd. Copacabana.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1379/2017 – Anderson Felix dos Santos – CPF: 342.138.618-80 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 02 (dois) facões; 01 (uma) corda; 01 (um) cinto de ancoragem. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Itaipu, 41029 – Pq. Imigrantes.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1286/2017 – Claudio Vanderlei Ferreira – CPF: 119.470.258-99 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings sendo: 24 (vinte e quatro) sacos de areia; 02 (dois) sacos de cimento; 300 (trezentos) blocos cerâmicos; 01 (uma) pá; 01 (uma) enxada; 01 (uma) cavadeira. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Valdolina Santos Bueno, s/n – Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1333/2017 – Autoria desconhecida – Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 02 (duas) pás; 03 (três) enxadas; 01 (uma) cavadeira. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua da balança, s/n – Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0504/2017 – Alessandro Rodrigues de Freitas – CPF: 297.433.368-00 – Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Corsa GLS WD – placas CLB4766/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1506/2017 – Leonardo Brandão Gomes – CPF: 394.451.128-06 – Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Golf – placas ASR9837/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1160/2017 – Rubens Vanderlei Arcibelli – CPF: 069.397.028-65 – Apreensão de veículo automotor marca M. Benz, modelo L 1513 – placas BUP8221/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0538/2017 – Claudinei da Silva Marcondes – CPF: 469.102.758-02 – construção sem licenciamento ambiental. Fica determinada a demolição no prazo de 48 horas - Local: Estrada do Capivari, nº 100 – Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1058/2017 – Luis Carlos Custódio – CPF: 143.334.288-07 – Exercício de atividade de marmoraria sem licenciamento ambiental. Fica determinada a paralisação da atividade até que seja realizada a regularização no órgão competente - Local: Est. dos Alvarengas, nº 3826 – Alvarenga.

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 011/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2875/2017 (Processo Administrativo nº SB 6205/2017).

Compromissário:
ROSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Objeto:
Executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Os serviços deverão ser executados atendendo às especificações e orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Gestão Ambiental através da autoridade responsável.

Prazo:
Carga horária a ser cumprida: 982 horas.
Período de início: a partir de 17/04/2017, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 17/10/2018.
É obrigatório o comparecimento toda semana para prestar o serviço por no mínimo 6 horas à partir da data determinada para o início.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 008 de 20 de abril de 2017.

Nomeia ocupante de emprego de Preenchimento em comissão.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 9.515 de 03 de janeiro de 2017, obedecendo as disposições do Art. 10, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 5.471, de 15 de dezembro de 2005,
Resolve:

1.º - Nomear **NAHOR SAMUEL PEREIRA**, Supervisor Técnico Operacional, referência 34, RG 18.473.846 SSP/SP, CPF 131.583.158-90, para preencher em comissão o emprego de Gerente Administrativo e Financeiro, referência 36 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2017.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2017. Processo de Compra e/ou Serviço nº 187/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prover link de acesso dedicado à internet, para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Pregão Presencial nº 8/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 169/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para reposição de estoque do almoxarifado da FDSBC. Sessão Pública: 12/05/2017, às 9h30min, no Auditório Afonso Inusela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 10/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 39/2017. Objeto: Aquisição fracionada de água mineral sem gás. Sessão Pública: 15/05/2017, às 14h, no Auditório Afonso Inusela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL**, por seu Diretor Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, considerando a necessidade de contratação por prazo determinado para a função de Assistente Jurídico, com a finalidade de substituir a licença médica de servidora efetiva, convoca a candidata **Selma Moura**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 369097117, classificada em 11.º lugar para o cargo de Assistente Jurídico, no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2015, para comparecer, no período de **02/05/2017 a 04/05/2017**, no período das **8h às 12h e das 13h às 16h30**, à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, munida de documento de identidade, foto e currículo atualizado, quando receberá orientações sobre a entrega da documentação visando à citada contratação.

A contratação será inicialmente por 6 (seis) meses.

Tendo em vista que a contratação é por prazo determinado, permanece o direito à nomeação para o cargo efetivo aos candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2015, dentro do prazo de validade e observada rigorosamente a ordem de classificação. O não comparecimento dentro das datas indicadas será considerado como **desistência da vaga**. Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 3927-0251 ou pelo e-mail recursoshumanos@direitosbc.br.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo Nº 17/2017

Edital Nº 04/2017

Pablo Biondi, RG nº 28.582.043-6, para lecionar a disciplina de Ética e Teorias da Justiça, no curso de graduação, de 18 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80** - AVISA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA N.º 002/2017 REALIZARÁ LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO E NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – TEL.: (11) 4344-2100, SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACOES@FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR OU DISPONÍVEL NO SITE WWW.FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR/LICITACAO A PARTIR DO DIA 28/04/2017. A SESSÃO DO PREGÃO E A ENTREGA DOS ENVELOPES A E B OCORRERÁ NA SEDE DA FUNDAÇÃO

CRIANÇA SITO À RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, ÀS **09:30 HORAS DO DIA 15/05/2017**.

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2017

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **RESOLVE:**

NOMEAR os membros da Comissão de Licitação, que a partir desta data e pelo período de 12 (doze) meses, passa a ser composta pelos seguintes funcionários:

- 1) **Karen Leticia Lopes de Assis** - na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) **Luiz de Souza Lima** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 3) **Tathiane Harumi Kaihatu** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 4) **Andressa Dias Longo** - na qualidade de Membro da Comissão.
- 5) **Raissa de Oliveira Rocha Silva** - na qualidade de Membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento do Presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-lo e nomear seus secretários.

A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros(as) nomeados(as).

E com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Artigo 7º, § único do Decreto Federal n.º 3555/2.000, **NOMEIA** para atuar como pregoeiros(as), a partir desta mesma data, e pelo período de 12 (doze) meses, os(as) funcionários(as) abaixo mencionados(as):

- 1) Luiz Souza de Lima;
- 2) Tathiane Harumi Kaihatu;
- 3) Karen Leticia Lopes de Assis.

Fica revogada a Portaria nº 004/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SEDESC Nº 006/2017

A Comissão de Seleção constituída pelo Edital Chamamento Público 004/2017, publicado no jornal Notícias do Município de 23 de fevereiro de 2017, alterado pela resolução SEDESC 007/2017 de 30 de março de 2017, comunica a homologação e resultado definitivo da fase de seleção, com as decisões recursais proferidas, ficando as Organizações da Sociedade Civil- OSCs selecionadas, convocadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e que não incorre nos impedimentos legais no prazo estabelecido, conforme item 8.2 do Edital de Chamamento.

Quanto aos recursos interpostos pelas OSCs abaixo relacionadas:

Centro de Apoio Mão Amiga: Deferido parcialmente para a modalidade II - execução no território vinculado ao CRAS III;

ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores: Indeferido para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Resultado definitivo da Fase de Seleção:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS I	ASPAS- Associação Presbiteriana de Assistência Social - Creche Betel	0 a 6 anos 30 60 anos ou mais 15	
	Lar Escola Jesus Frantz	0 a 6 anos 40 06 a 17 anos 85 18 a 59 anos 137	
		Projeto Semente	0 a 6 anos 30 06 a 17 anos 70 18 a 59 anos 40
			AMAS- Associação Metodista de Ação Social - Creche "Mamãe Albinha"
	Sociedade "Fraternas"	06 a 17 anos 30 18 a 59 anos 23 06 a 17 anos 30	
		Projeto Caridade- Associação de Amparo Social	18 a 59 anos 30 60 anos ou mais 20
			Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo Commissari

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS II	Instituto Calivar	06 a 17 anos 50 18 a 59 anos 30	
	Casa Transiória Servidores Maria	06 a 17 anos 30	
	Lar da Criança Emmanuel	06 a 17 anos 85 18 a 59 anos 150	
	Associação Carlos Henrique Thomaz	0 a 6 anos 20 06 a 17 anos 40	
		Lar Maria Amélia	06 a 17 anos 20
	Casa das Crianças Menino Jesus	0 a 6 anos 40 06 a 17 anos 15 18 a 59 anos 30 06 a 17 anos 50	
		Instituição Assistencial Irmão Palminha	18 a 59 anos 110 60 anos ou mais 35
			CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social
		ASSISBRAC- Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança	18 a 59 anos 50

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS III	Fraterno Associação Assistencial	06 a 17 anos 20 18 a 59 anos 40	
	Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra de Guadalupe	06 a 17 anos 135	
	Criança Vida Nova	06 a 17 anos 50	
	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos 50 06 a 17 anos 95	
		ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores "Creche Maria Dolores	18 a 59 anos 110 60 anos ou mais 25 06 a 17 anos 50
	Centro de Apoio Mão Amiga		06 a 17 anos 50

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA
CRAS IV	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos 50
	Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 17 anos 130
	Aldeias Infantis SOS Brasil	0 a 6 anos 20 06 a 17 anos 60
		SEMIEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial

	ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA
CRAS IV	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos	50
	Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 17 anos	130
	Aldeias Infantis SOS Brasil	0 a 6 anos	20
		06 a 17 anos	60
	SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	18 a 59 anos	70
		18 a 59 anos	45

	ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA
CRAS V	AMAS- Associação Metodista de Ação Social - Creche "Mamãe Albininha"	60 anos ou mais	10
		06 a 17 anos	50
		18 a 59 anos	40
	Lar Escola Jêsu Frantz	60 anos ou mais	20
		0 a 6 anos	25
		06 a 17 anos	15
	Associação Beneficente SHEKINAH	06 a 17 anos	15
		18 a 59 anos	70
		0 a 6 anos	20
	Grupo Assistencial Boréia	06 a 17 anos	30
		18 a 59 anos	30
		06 a 17 anos	15
	Sociedade "Fratemitas"	06 a 17 anos	15
		18 a 59 anos	45
		06 a 17 anos	30
Núcleo de Apoio Pequeno Cidadão	18 a 59 anos	30	
	0 a 6 anos	25	
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	18 a 59 anos	25	

Nos quadros acima apresentados, estão contemplados os territórios dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS.

Serviço	Instituição	Metas Aprovadas
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Lar Escola Pequeno Leão	40
	Aldeias Infantis SOS Brasil	20
	Associação São Luiz	20
	Associação Beneficente Cantinho da Meimê	20
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Lar Escola Jêsu Frantz	150
Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	Casa de São Vicente de Paulo Id dos Velinhos do ABC	41
	Casa dos Velinhos Dona Adelaide	18
	CASA- Comunidade de Amparo Social e Asilar	48
Serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua (Casa de Passagem)	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	150
Serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua – Moradia provisória	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	30
Serviço Especializado de Abordagem Social	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	300
Serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	16

O plano de trabalho e documentação devem ser apresentados por meio de ofício com identificação da instituição, com a inscrição "Plano de trabalho e documentação - Edital de Chamamento Público nº 004/2017-SEDESC" e entregues pessoalmente no Expediente Geral da Secretaria à Avenida Redenção, n. 271 – 1º andar - Sala 10 - Centro, no período de 2 a 16 de maio de 2017, até às 17 horas.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 009/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção referente ao Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – G.SEDESC nº 007/2017

Maurício Soares de Almeida, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção para análise das documentações e realização da prova prática, relativas ao Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – G.SEDESC nº 007/2017, publicado no Jornal Notícias do Município em 28 de abril de 2017.

§1º. A referida Comissão de Seleção terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes conforme Edital e a prova prática.

§2º. Designar a Comissão com os servidores abaixo elencados:

Adriane Macarini Ferreira – matrícula 23.816-5
Camila Hatty Ribeiro de Macedo – matrícula 42.906-5
Carlos Takeo Ishikawa – matrícula 30.371-0
Cezar Pedrosa de Oliveira – matrícula 61.066-4
Eliude Braga Vale – matrícula 23.512-5

§3º. A Comissão de Seleção será coordenada por Carlos Takeo Ishikawa.

Art. 2º. Tendo em vista que o processo de seleção se constitui pela análise de documentação e realização da prova prática, informamos que nas duas fases, a composição será realizada por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Educação, composta por deficiente auditivo/surdo e profissional da área com competência linguística, destinados a avaliarem os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho da função de intérprete.

Art.3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.
Maurício Soares de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, faz publicar **EXTRATOS DE CONVÊNIO E TERMOS DE ADITAMENTO** conforme descritos abaixo:

Órgão Repassador: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
OBJETO: Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, atendendo ao Plano Municipal da Assistência Social.

1. CONVÊNIO N.º 001/2017 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo : FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 09 meses; VALOR: R\$ 220.320,00; ASSINATURA: 31 de março de 2017; Serviço: Serviço de Proteção ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de Prestação de serviços a comunidade (PSC).

2. RESCISÃO DE CONVÊNIO N.º 038/2015 - SEDESC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Madre Vincenza: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Obs: Devido as alterações estatutárias efetuadas pela entidade, deixou de atender os requisitos necessários descritos no edital de chamamento.

3. ADITAMENTO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO N.º 053/2015 - SEDESC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Apoio – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR: R\$ 129.000,00; ASSINATURA: 29 de MARÇO de 2017.

4. ADITAMENTO Nº 002/2017 CONVÊNIO N.º 006/2016 - SEDESC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; VIGÊNCIA: prazo para execução e encerramento aditado para 30/11/2017; ASSINATURA: 31 de março de 2017; Projeto Fortalecimento das ações Inter setoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito socioeducativas em meio aberto.

São Bernardo do Campo em 25 de abril de 2.017
Maurício Soares de Almeida
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA G.SEDESC. N.º 007/2017

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo torna público o presente Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras, com o objetivo de garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda o direito de participação em igualdade de condições com as demais pessoas nas atividades organizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Conselhos Municipais, em conformidade com a Lei Federal 12.319/2010 – regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Lei Federal 13.146/2015 – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e legislação afeta.

1) Da Contratação

A contratação se dará para o período de Julho a Dezembro/2017.

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital, a realização da prova prática e disponibilidade para dias e horários conforme especificado abaixo.

2) Da Necessidade

Profissional Intérprete de Libras (01 vaga)

3) Do Objeto

Por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS/Língua Portuguesa e vice-versa: 1 - garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda, que não se comunicam oralmente, a participação em atividades em igualdade de condições com as pessoas ouvintes; e 11 - garantir que tenham condições de acessar informações, contribuir, questionar e ponderar sobre assuntos de seu conhecimento, e/ou assuntos voltados ao público de pessoas com deficiência, seja nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de SBC, palestras, eventos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC em datas significativas, Conferências e outros de interesse coletivo.

4) Do Período

06/07 a 12/12/2017 (períodos e horários a definir)

5) Das Datas

Julho: 06, 18, 20 e 21
Agosto: 08, 15 e 22
Setembro: 14, 19, 21 e 28
Outubro: 11, 18 e 24
Novembro: 7, 21 e 28
Dezembro: 05, 08 e 12

Obs: Sujeito a alteração pela SEDESC

6) Da Carga horária

Total = 60 horas (03 horas por dia)

7) Do Local

SEDESC (Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar) ou em local a ser indicado.

8) Do Processo de Seleção

A seleção dar-se-á pela análise das propostas e dos documentos abaixo relacionados para a função de Profissional de Intérprete de Libras e a prova prática (entrevista).

As pessoas interessadas deverão entregar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Certificados de conclusão de especialização, superior ou médio
- Cópias dos Certificados de conclusão de cursos em Libras
- Cópia do Certificado de Proficiência em Libras, se houver
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia(s) de publicação em periódicos se houver
- Folders, Flyer, Fotos se houver.
- Cópias de documentos pessoais:
- Fotocópia do RG
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do PIS/PASEP ou NIT
- Fotocópia de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Fotocópia de comprovante de endereço/água, energia, telefone, gás
- Fotocópia de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **“CURRÍCULO-SEDESC- Intérprete de Libras”** no período de **02 a 12/05/2017**, no horário das **9 às 17 horas**, no Expediente Geral da SEDESC, sala 10, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680. Alertamos aos candidatos e às candidatas que não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição.

Os candidatos e as candidatas que não atenderem a exigência prevista neste edital de entrega de documentação no prazo mencionado não realizarão a prova prática, estando eliminados do proces-

so de seleção.

8.1) O Processo Seletivo levará em conta os seguintes critérios:

- Análise documental e entrevista;
- Certificado de Curso em Libras;
- Certificado de Proficiência na área;
- Experiência comprovada como intérprete;
- Graduação em nível superior;
- Participação em eventos e seminários como intérprete.

Título	Pontuação	
Certificado de Curso em Libras	1,0	Eliminatório
Experiência como Intérprete	1,5	Eliminatório
Participação em eventos e seminários	1,0	Classificatório
Entrevista	2,5	Classificatório
Graduação em nível superior	1,5	Classificatório
Especialização em qualquer área	1,0	Classificatório
Certificado de Proficiência na Área	1,5	Classificatório

8.2) Da Prova Prática

A Prova Prática de caráter classificatório se constituirá por meio de entrevista em Libras, por uma Comissão de Seleção composta por deficiente auditivo/surdo e profissional da área com competência linguística e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho da função de intérprete.

Informamos que a prova será realizada individualmente nos dias 15, 17 e 18 de maio de 2017, sempre com início às 13 horas, tendo como local a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, sala 09, 1º andar, devendo os participantes aguardar contato da SEDESC via e-mail e telefone, oportunidade em que será comunicado em qual dos dias acima mencionado o participante deverá comparecer.

8.3) Da Competência para Seleção

A documentação será analisada e a prova prática será realizada por uma Comissão de Seleção (Resolução SEDESC n.º 009/2017), a qual será publicada em ato oficial no Jornal Notícias do Município, que classificará os candidatos conforme critérios especificados acima.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações apresentadas nos documentos supra mencionados, entrevista e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

9) Do Cronograma de atendimento

- 02 a 12/05/2017 – Entrega de documentação
- 15, 17 e 18/05/2017 – Prova Prática - Entrevista
- 22 a 24/05/2017 – Análise da Documentação
- 26/05/2017 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.
- 29/05/2017 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.

10) Das Disposições Finais

Os casos omissos nesta Seleção serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A entrega de documentação do candidato ou da candidata implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

G.SEDESC, 28 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO Nº 005/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo FAZ **PUBLICAR** que a candidata **ISADORA MIRANDA SILVA**, participante do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras nº 006/2017, foi considerada **DECLAS-SIFICADA** para o exercício da função em referência após análise da documentação e realização da prova prática avaliada pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo identificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE PROCESSO
MARIA DE LOURDES GOES 4473/2017SB

INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE PROCESSO
ROBERTO DE PAULO DA SILVA 76195/2016SB
CLAUDIA REGINA NUNES LAZARI 5093/2017SB
CLEUSA MARIA DA SILVA 8848/2017SB

SEDESC-1, 25 de Abril de 2017.

EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA

Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social - SEDESC-1

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO ADITIVO: n.º 05/2017 – T.C. n.º 03/2016, P.A. n.º 251/2016 - Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto

Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDECENCIADO**: BELLOTTO & BELLINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., ficam acrescidas ao Credenciamento 2h15min (duas horas e quinze minutos) semanais, nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$ 56.944,44** (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 153/2017.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 13.420,00** (treze mil, quatrocentos e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01695.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 113/2017.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$19.735,00** (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 138/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 10.776,00** (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 150/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 33.176,00** (trinta e três mil, cento e setenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 151/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 33.370,00** (trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e **INVASIVE MEDICAL DEVICES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 152/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **OSTEUM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 17.700,00** (dezesete mil e setecentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 158/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

COMUNICADO IMASF

Comunicamos que as **DEPENDÊNCIAS** do IMASF estarão **FECHADAS**, em função do feriado do "DIA DO TRABALHO" Dia 01/05/2017 (segunda-feira) **FECHADO FARMÁCIA**
Dia 29/04/2017 – Atendimento normal das 8:00 às 13horas

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.
Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO AMBULATORIO DO IMASF, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF. Fica a partir desta publicação o prazo para retirada bem como o de apresentação de propostas prorrogado até o dia 31/07/2017. As demais condições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA - Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - MARÇO DE 2017

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 334.346,49

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2017

Ativo

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	9.776.492,88
Créditos A Curto Prazo	4.979.999,15
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.464.672,91
Estoques	162.903,21
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	1.168.917,61
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	-
Ativo Não Circulante	75.698.908,39
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.076.095,59
Investimentos	250.849,24
Imobilizado	61.370.528,78
Intangível	1.434,78

Total

85.475.401,27

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

20.894.510,85

Pessoal E Encargos	1.211.023,75
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.289.464,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	191.243,50
Transferências E Delegações Concedidas	910.493,92
Tributárias	195.054,00
Custo das Mercadorias Vendidas	1.918.446,78

SOMA

106.369.912,12

Passivo

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas,Previdenciárias e	5.900.690,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	51.783,70
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.424.474,73
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	359.330,11
Obrigações Não-Circulante	65.101,77
Passivo Não-Circulante	15.105.183,18
Total do Passivo	21.005.873,49
Patrimônio Líquido	55.094.363,11
Patrimônio Social	-
Superávits Ou Déficits Acumulados -	54.770.144,94
Demais Reservas	324.218,17

Total

76.100.236,60

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

30.269.675,52

Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	30.014.854,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	254.821,28
Transferências E Delegações Recebidas	-
Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-

Resultado Patrimonial Do Período:	9.375.164,67
--	---------------------

ATIVO FINANCEIRO	5.140.902,36	PASSIVO FINANCEIRO	101.264.789,73
ATIVO PERMANENTE	80.334.498,91	PASSIVO PERMANENTE	16.851.145,57
		SALDO PATRIMONIAL	-32.640.534,03
TOTAL	85.475.401,27	TOTAL	85.475.401,27

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

ALMIRO ANTONIO FRANCHI
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe de Seção de Contabilidade

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.671, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia KEISIANE DE MOURA DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de Abril de 2017, no Gabinete Da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 10.672, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, a função estatutária de Auxiliar de Frota, referência "FP-16", no período de 03 a 13 de abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.673, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.674, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Exonera CLAUDINEI ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.675, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia SÉRGIO MARCOS RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 05 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.676, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia FRANKLIN ANTONIO ANTÃO PIRES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 05 de abril de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.677, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera ADRIANA PAVANI ALONSO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.678, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Exonera ADELIA MARIA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.679, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia ADELIA MARIA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 07 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.680, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, referência "CE-22", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Recursos Humanos, referência "CE-32", no período de 07 a 20 de abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.681, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia EVANDRO RICCI DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 07 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 10.682, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera GISLENE BERLANDI BONIN, Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15" da Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.683, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia FÁBIO RUSSI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 10.684, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera DANIELA DE CASTRO ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 10.685, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia GISLENE BERLANDI BONIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 11 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.686, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia MARIA APARECIDA ROSENO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 11 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.687, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 12 de Abril de 2017, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 10.688, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Concede ao funcionário HEOLO DE CASTRO DUARTE, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 21/02/2012 a 20/02/2017, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.689, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Concede ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo – nível 8, referência "CE-21", grau "C", lotado na Secretaria Legislativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 10/03/2012 a 13/03/2017, nos termos dos artigos 196 e 201 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.690, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Exonera ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de abril de 2017

PORTARIA Nº 10.691, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Designa a funcionária ALINE PARISI DE BARROS, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Comunicação, referência "CC-17", no período de 24 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.692, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia CLAUDIR PÁDUA COCA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 17 de Abril de 2017, no Gabinete do Vereador José Luis Ferrarezi.

PORTARIA Nº 10.693, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 17 de Abril de 2017, no Gabinete do Vereador Sebastião Mateus Batista.

PORTARIA Nº 10.694, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário MARCELO MASSAHARU SASAKI, Agente Legislativo – Nível 4, referência "CE-29", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "CC-21", no período de 17 de abril de 2017 a 24 de Abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.696, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Conceder à funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.938, DE 03 DE ABRIL DE 2017

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Fundação da Vila São Pedro
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ/Membros: RICARDO AUGUSTO MORAIS, TAIATE DE JESUS SANTOS, LIDRIANE EDUARDA DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, GUILHERME FERREIRA LUCAS, JEFERSON LIRA DE SOUSA E EMERSON DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 3.111, DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 25/2014, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Institui a "Medalha Contabilista do Ano" e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.112, DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 26/2014, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Institui a "Medalha Administrador do Ano" e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.114, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 27/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Ferreira da Silva) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.115, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 28/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.116, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 29/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo) Altera os artigos 143 e 188 da Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991. Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 12 de abril de 2017, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991 em seus artigos 143 e 188 passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 188

§ 1º. O recurso interposto durante a realização de sessão, em face de ato ou decisão praticada pelo Presidente ou pela Mesa, será imediatamente encaminhado ao Plenário para discussão e votação, caso seja mantido o ato ou a decisão recorrida.

§ 2º. Quando o recurso for interposto fora de sessão, mantido o ato ou a decisão recorrida pelo Presidente ou pela Mesa, o recurso será incluído na ordem do dia da sessão imediata como pauta obrigatória para discussão e votação.

Art. 143.

§ 6º. Os requerimentos de adiamento apresentados para a mesma matéria e na mesma sessão ficam limitados ao número de três."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 26 de abril de 2017; 463º da fundação e 72º de sua emancipação político-administrativa.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

Dércio Gil Júnior

Secretário Legislativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	06/2017
Processo de Compra nº	18/2017
Objeto da licitação:	Fornecimento e impressão de envelopes
Empresa adjudicada:	Grafica Itapeviense Ltda. ME
CNPJ:	74.249.483/0001-07
Valor total:	R\$ 48.720,00
Data da homologação pela Mesa:	10 de abril de 2017

Pery Rodrigues dos Santos	Juarez Tadeu Ginez	Ivan Silva
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	07/2017
Processo de Compra nº	42/2017
Objeto:	Licenciamento de uso de sistema informatizado de controle do Processo Legislativo
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 11 de maio de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 11 de maio de 2017.

Pregão nº.	08/2017
Processo de Compra nº	39/2017
Objeto:	Confeção de convites para Sessões Solenes
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 12 de maio de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 12 de maio de 2017.

Retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Economia também é semear ideias ecológicas e plantar sustentabilidade.



notícias do município

saobernardo.sp.gov.br



13 DE ABRIL DE 2017

Quinta-feira - 1931- ANO 2017 - Distribuição Gratuita



Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo institui Diário Oficial Eletrônico e economiza R\$ 900 mil anuais

Prefeitura propôs novo modelo para publicação de Atos Oficiais; Câmara aprovou texto original

A publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de São Bernardo será feita em versão digital e não mais por impresso, por meio do Notícias do Município (NM). Em proposta encaminhada pela atual gestão do Executivo de São Bernardo, a Câmara aprovou, por 21 votos, contra 4 abstenções e duas ausências, o texto original, cuja premissa é aliar a modernização do município com a nova política de austeridade nos gastos públicos. Assim, a partir da sanção do prefeito, a aplicação do novo modelo de publicação oficial ocorrerá no prazo de 30 dias. A versão é acessível pelo portal da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial). O teor dos atos oficiais continuará sendo disponibilizados às secretarias (com exceção em feriados). Atualmente, o jornal impresso consome anualmente R\$ 900 mil em despesas, com a publicação de 22 edições semanais, de em média 36 a 48 páginas, distribuídos por bancas de jornais e repartições públicas, por exemplo. A administração espera que os custos com a versão digital sejam de aproximadamente R\$ 8.000, por ano, resultado este que representa menos de 1% da atual despesa. De acordo com a propositura aprovada, estão previstas a publicação de duas versões impressas, por serem necessárias para serem arquivadas, uma na Prefeitura e outra na Câmara. A ordenação de todo o material continua a cargo da Secretaria de Comunicação. Além dos Atos Oficiais, o jornal impresso publicava notícias da cidade,



**A PREFEITURA
R\$ 1 MILHÃO
ESTÁ PARANDO DE IMPRIMIR
E VOLTOU A SER DIGITAL.**

O Notícias do Município em breve será digital.